



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 11 - NÚMERO 578 - BERTIOGA/SP - 14 DE SETEMBRO DE 2013

Revista de Brito

Plano Diretor: Consultas públicas começam no Centro, dia 17

Mais duas consultas estão previstas para Vista Linda, dia 18; e Boracéia, dia 19. Página 06

Prefeitura amplia serviços de saúde no Hospital e P.S

Nessa nova gestão de serviços, o SAMU foi integrado ao serviço de urgência do hospital, gerenciado pela Fundação do ABC.

Página 13

Reforma do Nace inicia nos próximos dias

Contrato para o serviço foi assinado na quarta-feira (11) e contempla reforma e ampliação das instalações.

Página 12

Semana do Trânsito terá campanha educativa

Programação, que começa dia 18, contará com distribuição de material educativo em pontos da Cidade.

Página 08

TELEFONES ÚTEIS



Prefeitura: 3319-8000

Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032
Dívida Ativa	3319-8025/3319-8089/0800-556878
Procuradoria	3319-8023
Casa dos Conselhos	3317-5813
Conselho Tutelar	9764-3863 / 125
Guarda Municipal	3319-8012/0800-555545
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035
Cemitério	3317-4287
Ciretran	3317-0456/3317-5511
Trânsito	3319-9200/3317-1999
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033
Secretaria de Meio Ambiente	3319-8034
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999
Guarda Ambiental	3317-6902
Secretaria de Educação	3319-8200
Equoterapia	3319-8041
Casa da Cultura	3319-9150
Casa do Educador	3317-2864
Forte São João	3317-4128
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699
NACE Criança Especial	3311-9135
Secretaria de Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634
Albergue Renascer	3317-2617
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639
CRAS Indaiá	3313-1401
CRAS Vicente de Carvalho II	3316-1272
CREAS	3317-3024/0800-7706187
Fundo Social de Solidariedade	3317-1397
Secretaria de Saúde	3317-4732/0800-7718118
CAPS Atenção Psicossocial	3317-2026
Centro de Saúde III	3317-4025/3316-4147/3316-1163
CEME	3317-1222
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808
Vigilância Sanitária	3317-1249
Vigilância à Saúde	3319-9058
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001
UBS Boracéia	3312-2641
UBS Indaiá	3313-1971
UBS Vista Linda	3311-8701
Vigilância Epidemiológica	3317-6168
Zoonoses	3316-4079
Disque Dengue	3317-6273
Abastecimento e Comércio	3319-8017
Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	3317-4889
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4257
Espaço Cidadão Centro	3319-9700
Espaço Cidadão Boracéia	3312-5590
Hospital Municipal	3319-9900
BERTPREV	3317-4313
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987
FORO DISTRITAL	3317-3635
SINDICATO SERV PUB	3317-2223
ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
PROCON	3316-2551
BANCO DO POVO	3316-2561
AMBULÂNCIA EMERG	192
DEFESA CIVIL	199

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Jornalista Responsável
 Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - 11.250-000
 Telefone 13 3319.8009
 Tiragem 5.000 exemplares

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues
 e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela
 Lei Municipal n 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal
 são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,4491

MÚSICA É CULTURA



O Quarteto Del'Arte dá continuidade à programação do projeto Música é Cultura, que neste mês destaca o tango. A apresentação, que normalmente acontece na Casa da Cultura, neste sábado (14), será no Forte São João, às 20 horas. O quarteto apresenta nesse programa um concerto dedicado às obras de Astor Piazzola, com arranjos escritos inteiramente para instrumentos de cordas. O projeto é desenvolvido

TEATRO INFANTIL

O Projeto Teatrada, desenvolvido pelo Sesc, em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, leva para a Casa da Cultura, neste domingo (15), às 11 horas, o espetáculo 'Histórias de Papel' – uma divertida brincadeira na qual um cubo, muito bem equipado é, na verdade, uma grande caixa de surpresas. As histórias, que até então existiam apenas no papel, criam vida e se transformam em belas imagens. A entrada é livre. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 - Praia da Enseada (Centro). Mais informações sobre as atividades da Casa, pelo telefone 3319-9150.



PROJETO HARMONIA

Sábado e domingo tem Projeto Harmonia no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro). No sábado acontecem disputas de xadrez, a partir das 10 horas; e no domingo, dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, que cedeu o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

TRAVESSIA

Bertioga ganha novo atracadouro para balsas até o final de outubro

Objetivo é reduzir o trajeto de 700 para 500 metros e o tempo de travessia em cerca de seis minutos

Marcos Perlinhes



Até o final de outubro o novo atracadouro de balsas que fazem a travessia entre Bertioga e Guarujá será concluído. A informação foi transmitida recentemente ao prefeito de Bertioga, pelos técnicos do Departamento Rodoviário S/A (Dersa) e da Probase Engenharia, empresa responsável pela obra.

Um dos objetivos da obra é reduzir o trajeto dos atuais 700 para 500 metros, o que reduz o tempo da travessia em seis minutos. Atualmente, a média é de 20 minutos,

caindo para 14 minutos. O novo atracadouro está sendo executado no final da Rua Henrique Costabile (antiga Rua dos Coqueiros), no Jardim Veleiros.

Após a conclusão, o canteiro de obras, que ocupa parte do sistema viário, será recuperado. Durante a reunião, os técnicos da Dersa também informaram que a estatal vai deixar à disposição da Prefeitura o depósito, banheiros, cercas, portão e rampa do atual local de atracagem.

O projeto prevê que o

atracadouro terá capacidade para operar três balsas ao mesmo tempo. Com o início das atividades, a travessia Bertioga-Guarujá vai receber duas novas balsas, maiores do que as atuais, o que irá otimizar ainda mais o tempo.

Para a obra estão sendo investidos pouco mais de R\$ 9,95 milhões para o lado de Bertioga e mais R\$ 9,51 milhões na construção do atracadouro do lado de Guarujá, totalizando quase R\$ 20 milhões em investimentos.

ACONTECE!

MAPA CULTURAL

Bertioga sediará neste sábado (14), a etapa regional do Mapa Cultural Paulista, na categoria Literatura. O encontro com os classificados dos municípios da região com o corpo de jurados, para uma roda de conversa, será a partir das 18 horas, nas dependências do Forte São João. Nessa categoria não há participantes da Cidade inscritos. A entrada é franca.

ESPAÇO ARTE NOSSA

Exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas; aos sábados, das 10 às 22 horas e aos domingos, das 10 às 18 horas.

CIRCUITO CULTURAL

Bertioga recebe, no próximo dia 27, o espetáculo de dança 'Fandango a Céu Aberto' da Cia Oito Nova Dança. A apresentação, com acesso gratuito, faz parte da programação do Circuito Cultural Paulista, em parceria com a Prefeitura do Município, e será realizada na Praça da Primavera, no Jardim Rio da Praia, a partir das 20 horas. O espetáculo também integrará o rol de atrações da Festa da Primavera de Bertioga, que será realizada entre os próximos dias 27 e 29 em parceria com o Sesc.

FORTE SÃO JOÃO

A fortaleza mais antiga do Brasil, no entorno do Parque dos Tupiniquins (entre o Canal de Bertioga e a Praia da Enseada), fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas. As visitas são monitoradas. A entrada é franca.

ARTE NO PARQUE

No Parque dos Tupiniquins, ao lado da Praça de Eventos, o visitante também poderá conferir a feira de artesanato local, denominada 'Arte no Parque', que acontece aos sábados, das 16 às 23 horas. O acesso ao parque é livre.

CINEMA ITINERANTE

A comunidade do Jardim Vicente de Carvalho II recebe, neste domingo (15), o Projeto Cineminha, com uma atração infantil. O filme, que será escolhido pela organização, será exibido, às 15 horas, na Escola Estadual Vicente de Carvalho (Rua 5, s/nº - Jardim Vicente de Carvalho II). A iniciativa é da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte. O acesso ao cinema é livre. Bairros interessados em levar cinema infantil para a comunidade devem entrar em contato com a Casa da Cultura de Bertioga e agendar a data.

SAIBA MAIS PELA INTERNET. ACESSE AS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA



INFORMAÇÕES

[facebook.com/
boasnoticiasbertioga](https://facebook.com/boasnoticiasbertioga)

You Tube

VÍDEOS

[youtube.com/
boasnoticiasbertioga](https://youtube.com/boasnoticiasbertioga)

fr

FOTOS

[flickr.com/photos/
prefeituradebertioga](https://flickr.com/photos/prefeituradebertioga)

DESENVOLVIMENTO

Transbordo de Passageiros do Albatroz II atrai novos investidores para o bairro

Fazem parte da obra serviços de guia, sarjeta, pavimentação e iluminação em um trecho da Avenida 19 de Maio, que deram uma "cara" nova à localidade

As obras do Terminal de Transbordo de Passageiros, no Jardim Albatroz II, que faz parte do Sistema Integrado de Transporte (SIT), vêm atraindo empreendedores para o bairro. Os serviços estão quase concluídos e incluem, além do Terminal, guia, sarjeta, pavimentação e iluminação em um trecho da Avenida 19 de Maio, até a Rua 6.

Esses serviços deram uma "cara" nova à localidade o que atraiu o empreendedor Everson Romualdo, que há dois meses abriu um restaurante na Avenida 19 de Maio. "Tive uma boa visão. Eu vi que a Prefeitura iria instalar o Terminal e pensei que iria ficar bom, como ficou mesmo. Acredito que depois que o Terminal estiver funcionando vai melhorar ainda mais".

O estofador Manoel



"Tive uma boa visão. Eu vi que a Prefeitura iria instalar o Terminal e pensei que iria ficar bom, como ficou mesmo", afirmou o comerciante Everson.

Emídio de Oliveira também montou um negócio na região há pouco mais de dois meses e ele diz que seus clientes estão satisfeitos. "Eles estão achando mais fácil chegar até a minha loja agora. Quando eram aqueles buracos, não tinha como o cliente chegar. E hoje está bonita a Avenida. Agora vamos arborizar e deixar mais bonita ainda".

Alguns comerciantes ainda sugerem a região para quem quer abrir um novo negócio. "Quem quiser, deve aproveitar porque a Avenida 19 de Maio, do outro lado da pista, já não tem mais área para construir e aqui temos algumas áreas sobrando", falou Alcir Scariot, o



"Além de ser muito bom para os negócios, essa obra valorizou meu terreno. Por causa dela já aluguei mais duas salas no meu prédio", disse Tico.

Tico, que tem uma oficina mecânica há mais de 13 anos no local. "Além de ser muito bom para os negócios, essa obra valorizou meu terreno. Por causa dela já aluguei mais duas salas no meu prédio".

O terminal está sendo construído com recursos de pouco mais de R\$ 1,8 milhão, provenientes do Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Baixada Santista, aprovada pelo Condesb (Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista). A obra está sendo



Marcos Pertinhes

VEJA O VIDEO



YOUTUBE.COM/
BOASNOTICIAS
BERTIOGA

tocada pela Engetal Engenharia e Construções – empresa vencedora do processo de licitação pública.

O equipamento é uma das cinco estações que serão construídas no Município para atender, sobretudo, ao futuro Sistema Integrado de Transporte (SIT). A estação do Jardim Albatroz II está sendo construída no canteiro central, em uma área de 300 metros quadrados.

Além dessa estação, outras quatro serão construídas nos seguintes pontos: Avenida



"Quando eram aqueles buracos, não tinha como o cliente chegar. E hoje está bonita a Avenida. Agora vamos arborizar e deixar mais bonita ainda", relatou Manoel.

Anchieta, em frente ao Krill Supermercados; na Vista Linda (ao lado da futura Rodoviária Municipal), na Riviera de São Lourenço e em Boracéia.

O segundo dos cinco terminais que serão instalados na Cidade está quase concluído. Ele fica ao lado da Rodoviária, no bairro Jardim Vista Linda. Conta com 881 m2, terá banheiros e área para lanchonete, espaço para comércio, além de infraestrutura com acessibilidade.

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR
EMPREGOS

Comparecer ao PAT no Espaço Cidadão Centro (3319.9700)
ou Boracéia (3312.5590)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL / PIS
HORÁRIO: das 9 às 16 horas

- **AUXILIAR DE COZINHA**
Ambos os sexos / Experiência comprovada
- **COZINHEIRO PARA RESTAURANTE**
Ambos os sexos / Experiência na função
- **SERRALHEIRO**
Masc / Ens. Fundamental / Experiência comprovada
- **VIDRACEIRO**
Masc / Ens. Médio / Experiência comprovada

PROJETO

'ELEKTRO NAS ESCOLAS' ensina sobre o uso eficiente de energia elétrica

Rede municipal recebe a visita do caminhão equipado com maquete de uma casa com os equipamentos eletrônicos

Até o próximo dia 30, as escolas municipais de Bertioga vão receber a visita do projeto 'Elektro nas Escolas'. Um caminhão da concessionária de energia elétrica responsável pelo abastecimento na Cidade ensina aos alunos da rede pública o uso correto e eficiente de energia elétrica.

O projeto educacional também capacita os professores para a disseminação de informações sobre o uso eficiente e seguro da energia elétrica junto à

comunidade escolar. Além da capacitação, as escolas participantes recebem um kit com o material para o treinamento dos alunos do ensino fundamental.

Na terça-feira (10), o 'Elektro nas Escolas' visitou a Emeif Vista Linda. O caminhão é equipado com a maquete de uma casa, com os equipamentos eletrônicos de cada cômodo. O técnico dá dicas para as crianças sobre a utilização correta das tomadas e sobre procedimentos para economizar energia.

Renata de Brito



VEJA O VÍDEO



YOUTUBE.COM/
BOASNOTÍCIAS
BERTIOGA

HIGIENE

Vigilância Sanitária promove 3º Curso de Higiene na Manipulação de Alimentos

A partir desta segunda-feira (16), a Secretaria de Saúde de Bertioga, por meio da Vigilância Sanitária, abre inscrições para o 3º Curso de Higiene na Manipulação de Alimentos, que será realizado para duas turmas, nos dias 15 e 16; e 22 e 23 de outubro, a partir das 19 horas, no Espaço Cidadão-Centro.

De acordo com a chefe de Seção de Vigilância

Sanitária do Município, Lúcia Peres Guimarães, o curso oferece 80 vagas, divididas entre duas turmas (40 para cada) e é direcionado a manipuladores de alimentos em geral como ambulantes, trabalhadores da área de alimentação e consumidores. As aulas serão ministradas pela nutricionista da rede municipal, Patrícia Nehme e pelos fiscais sanitários Clóvis Rasteli Júnior e Renato Lousada.

Durante as aulas serão dadas orientações aos comerciantes e manipuladores de alimentos sobre as técnicas para preparar, armazenar e vender alimentos de forma adequada, higiênica e segura, com base na CVS-5, legislação de 2013, que destaca um modelo de roteiro de inspeção das boas práticas em estabelecimentos comerciais de alimentos e serviços de alimentação.

As inscrições devem ser

feitas no Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392), de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

NEINS

A partir de terça-feira (17), a Vigilância Sanitária também estará nos Núcleos de Educação Infantil Municipal (Neims), orientando o corpo de funcionários, que trabalha com as crianças (professores de

primeira infância, pessoal da limpeza, etc) sobre a higienização das mãos ao tocar as crianças como medida de prevenção contra contaminação por vírus e bactérias. O trabalho começa dia 17 no Neim Boracéia e segue para Guaratuba (18); Indaiá (19). Chácara Vista Linda (20); Jardim Raphael (24), Mangue Seco (25), Rio da Praia (26) e Parque Estoril (27).

PLANEJAMENTO

Plano Diretor: Consultas públicas começam dia 17

Além do Centro, mais duas consultas estão previstas para Vista Linda, dia 18; e Boracéia, dia 19



Marcos Pertinhes

As discussões sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado (PDDS) entram em mais uma etapa, na semana que vem. Nos próximos dias 17, 18 e 19 acontecerão as consultas públicas no Centro, Vista Linda e Boracéia, respectivamente, quando serão apresentados o diagnóstico e prognóstico em torno das reuniões anteriores, que vêm acontecendo desde o mês passado.

As consultas públicas serão terça-feira (17), no Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392); quarta-feira (18), na Emeif Jardim Vista Linda (Avenida Anchieta, 8.619) e

quinta-feira (19), no Espaço Cidadão-Boracéia (Rua José Costa, 138), sempre a partir das 19 horas.

Na quarta-feira (11) aconteceu a segunda reunião do Núcleo Gestor para revisão do PDDS, no Espaço Cidadão-Centro, quando foram apresentadas as devolutivas de leituras comunitárias realizadas nos dias 27, 28 e 29 de agosto no Centro, Vista Linda e Boracéia, respectivamente.

Naquela ocasião, cada munícipe falou de suas necessidades, apresentando propostas e sugestões ao Grupo Gestor, que será o responsável

pelo diagnóstico e prognóstico a ser apresentado à comunidade nas consultas públicas. O grupo é formado por 18 membros representantes do Poder Público, dos governos Estadual e Federal e de associações.

Em outubro irão acontecer as audiências públicas, nos dias 15, 16 e 17, e a conferência, no dia 31. A previsão é de que a conclusão do documento aconteça no dia 05 de novembro, quando será encaminhado para apreciação do Legislativo. Esse cronograma poderá sofrer alteração e a comunidade será informada previamente.

FIQUE SABENDO

OFICINA PONTO MIS

Seguem abertas as inscrições para a oficina Ponto MIS, que será realizada no próximo dia 25, pelo Museu da Imagem e do Som (MIS), em parceria com a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte. A oficina, sob o tema 'Introdução à Produção Cinematográfica Digital Independente', com Rafael Martinez, será realizada das 13 às 17 horas. Na Casa da Cultura. Podem se inscrever jovens com idade a partir de 14 anos. São oferecidas 20 vagas. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). Mais informações pelo telefone 3319-9150.

OFICINA DE TEATRO

Interessados em participar da Oficina de Teatro, oferecida pela Casa da Cultura, às sextas-feiras e sábados ainda podem se inscrever. A oficina é coordenada pela orientadora do Projeto Adhemar Guerra, Priscila Braz. As aulas acontecem às sextas-feiras, das 9 às 11 horas; e aos sábados, das 9 às 15 horas. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no local ou pelo telefone 3319-9150.

INSCRIÇÕES/CORAL

A Casa da Cultura também continua recebendo inscrições para interessados em participar do Coral de Bertioga - adulto (homens e mulheres). Os ensaios acontecem sempre às sextas-feiras, às 19 horas. As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas no local ou pelo telefone 3319-9150.

CURSO DE GESTÃO PÚBLICA

Continuam abertas, até o próximo dia 20, as inscrições para o 3º Curso de Capacitação sobre Gestão Pública, voltado para conselheiros municipais, representantes de entidade e sociedade em geral. Interessados deverão inscrever-se na Casa dos Conselhos Municipais, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. As vagas são limitadas. A realização é da Prefeitura de Bertioga, por meio da Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos- 1117 – Vila Itapanhaú. Mais informações pelo telefone: 3317-5813.

PAPO CABEÇA

O Sesc promove, uma vez por mês, o 'Papo Cabeça'. Música, ideia, arte e cultura é o que rola nesse bate papo realizado por jovens moradores de Bertioga, que entrevistarão com criatividade e bom humor uma galera antenada, que ocupa espaços, promove ideias e acredita no seu talento para transformar o que está em sua volta. Neste mês, o Papo Cabeça será realizado no próximo dia 18, às 20 horas, nas dependências da Escola Estadual Professor Armando Belegarde, que fica na Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 – Vila Itapanhaú. A entrada é franca.

OBSERVADORES DE AVES

O Clube de Observadores de Aves de Bertioga realiza mais uma saída a campo, no próximo dia 22, às 6 horas da manhã. Para participar, o interessado deve entrar em contato com o Sesc pelo telefone 3319-7700 – ramal 3001 ou encaminhar email para bokermann@bertioga.sescsp.org.br. Visitas à página do Clube no Facebook: COAB observadores de aves.

MEIO AMBIENTE

Jardim Albatroz II recebe mudas de árvores floríferas

Ação será neste sábado (14), por meio de parceria entre a Prefeitura e o Movimento Apaixonados por Bertioga



Dirceu Mathias

técnicas do Plano Municipal de Arborização Urbana, que é um equipamento público importante para a qualidade de vida das comunidades urbanas.

As comunidades que também tiveram interesse em realizar a ação em seus bairros

podem solicitar a doação de mudas pelo telefone 3319-4599. Vale ressaltar que para realizar o plantio é necessário seguir o Plano de Arborização Urbana e as ruas devem ter guia, sarjeta e calçada com mais de 1,5m de largura.

ARBORIZAÇÃO URBANA

Quando bem implantada, a arborização urbana traz

inúmeros benefícios para a comunidade, entre eles a melhoria da qualidade do ar, uma vez que uma árvore tem capacidade de absorver até 1,4 quilo de poluentes, evitando uma série de doenças físicas e psicológicas.

Uma cidade bem arborizada está relacionada a uma

maior expectativa de vida de seus cidadãos, menor pressão arterial, menores índices de diabetes e colesterol, menor estresse e irritabilidade. Como as árvores absorvem os ruídos, a qualidade do sono, poder de concentração e de desenvolvimento de trabalhos manuais ou intelectuais também melhora.

Uma parceria entre a Prefeitura e o Movimento Apaixonados por Bertioga vai viabilizar mais uma ação que demonstra o amor pela Cidade. Neste sábado (14), às 10 horas, será realizado o plantio de mudas de árvores floríferas nas calçadas e jardim do Terminal de Transbordo de Passageiros, recentemente implantado, no Jardim Albatroz II.

As mudas foram doadas pelo Viveiro de Plantas 'Seo Leo', vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, e são das espécies ipê (rosa, roxo e amarelo), manacá da serra, quaresmeira e resedá. A comunidade do bairro já escolheu as mudas que serão plantadas em frente às casas.

Ostécnicos da Secretaria de Meio Ambiente vão orientar o plantio, conforme normas

CLICK!

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), de Bertioga, esteve representada pela sua presidente, Mirian Pereira, na sexta-feira (06), no Palácio dos Bandeirantes, onde o governador Geraldo Alckmin assinou o termo de aquisição de vans para 240 municípios. Na oportunidade, Mirian solicitou o veículo para Bertioga, que deverá ser contemplada nos próximos dias, após assinatura do termo. O vice-prefeito de Bertioga, e o vereador Toninho Rodrigues estiveram na cerimônia.



Marcos Pertinhes

Via Rápida;/Inscrições – O Programa Via Rápida Emprego continua com inscrições abertas para os cursos de 'Rotinas de Escritório' e 'Operador de Telemarketing', ambos com 80 horas/aula. As inscrições podem ser feitas pelo site www.viarapida.sp.gov.br ou no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertioga nas duas unidades do Espaço Cidadão, no Centro (Avenida Anchieta, 392 – telefone 3319-9700) e em Boracéia (Rua José Costa, 138, antiga Rua E. Telefone 3312-5590).



**CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL COM
BOLSA AUXÍLIO
DE R\$ 460,00**

- Básico em Rotinas de Escritório - 80h / 30 vagas
- Operador de Telemarketing - 80h / 30 vagas

Documentos necessários:
RG e CPF

INSCRIÇÕES ATÉ 31/10/2013
NO PAT OU NO SITE
www.viarapida.sp.gov.br

INFORMAÇÕES:

ESPAÇO CIDADÃO CENTRO (3319.9700)
ESPAÇO CIDADÃO BORACEIA (3312.5590)
Atendimento: 2ª feira à 6ª feira
09h às 16h

SEGURANÇA

Prefeitura comemora Semana do Trânsito com campanha educativa

Programação, que começa dia 18, contará com distribuição de material educativo

Marcos Pertinhes



Com o objetivo de promover a educação para o trânsito, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Trânsito e Transporte, com apoio da empresa de seguros Porto Seguro, lança no próximo dia 18, a Semana Nacional do Trânsito. A programação contará com distribuição de material educativo e divulgação de faixas espalhadas pela Cidade, alertando sobre os cuidados e a necessidade da mudança de comportamento no trânsito.

A ação, que seguirá até o próximo dia 25, tem como finalidade alertar os ciclistas e motoristas

sobre a segurança no trânsito. O diretor de Trânsito entende que somente com essa atitude é possível reduzir os números alarmantes de acidentes registrados em todo o país. Os panfletos serão distribuídos ao longo da Avenida Anchieta, com o intuito de alertar sobre os cuidados indispensáveis que devem ser adotados para a segurança, principalmente dos ciclistas.

Dentro da programação da Semana Nacional do Trânsito, no próximo dia 22, também será comemorado o Dia Mundial Sem Carro e o Dia da Árvore (celebrado

no dia 21 de setembro). A data estimula refletir sobre mobilidade urbana, saúde, qualidade de vida, poluição e prevenção contra acidentes. Para isso, a Diretoria de Trânsito e Transporte faz o convite à comunidade para que no dia utilize veículos não motorizados, como bicicletas. O objetivo é trazer a discussão sobre os problemas causados pelo uso intenso de veículos automotores, como forma de deslocamento, principalmente nos centros urbanos. Ao mesmo tempo é um convite ao uso de transportes sustentáveis, como a bicicleta.

CAMINHÕES

Trânsito instala equipamento eletrônico para controle de veículos de grande porte

Objetivo é fiscalizar a entrada de caminhões que desviam da balança da Rodovia Rio-Santos

Dirceu Mathias



A Diretoria de Trânsito e Transporte está buscando a regulamentação para circulação de caminhões e veículos de grande porte no Município. Para isso, foi instalado na Avenida 19 de Maio (entrada da Cidade), um equipamento eletrônico que vai permitir o controle.

O equipamento foi instalado para fiscalizar a entrada de veículos pesados na Cidade, que desviam da balança, localizada na Rodovia Rio-Santos, na altura do Km 223. De acordo com o diretor de Trânsito e Transporte, está sendo providenciada a sinalização adequada e assim que a regulamentação estiver aprovada as medidas administrativas começarão a ser registradas. "O aparelho, não funcionará como um radar. Trata-se de um equipamento eletrônico que registra imagens pelo volume do veículo", lembra.

O aparelho que também vai fiscalizar a entrada de ônibus, foi instalado, por enquanto, apenas na entrada da Cidade. Porém, o diretor afirma que a intenção é levar para outras localidades como, por exemplo, na entrada da Rua Manoel Gajo, no Parque Estoril e na Rua Waldemar Costa Filho, no Jardim Indaiá.

"Veículos acima de seis toneladas, com três eixos ou mais serão registrados pelo aparelho, pois tem acesso restrito na Avenida 19 de Maio, entrada da Cidade. Posteriormente serão aplicadas multas aos condutores", avisa o diretor.

CLICK!

Preocupada com a segurança dos assistidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), a Prefeitura está instalando, em frente à entidade, localizada na Avenida Anchieta, 544 (Centro), uma lombada eletrônica para controle de velocidade de veículos. A lombada eletrônica é uma antiga reivindicação da Apae em virtude do grande movimento do tráfego de veículos registrado naquele trecho, colocando em risco a segurança das crianças assistidas no local

Dirceu Mathias



70	747	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA
71	781	LUCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA CAMPOS
72	791	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
73	804	HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO
74	817	MANOEL FERNANDES DE JESUS
75	821	ANDREA DA CONCEICAO XAVIER
76	836	APARECIDA GISLENE PEREIRA
77	890	ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS
78	970	CLAUDIA MENDES DE SOUZA
79	972	VALERIA APARECIDA BARRETO
80	986	CARLOS AUGUSTO FERNANDES PIRES
81	989	RONALDO MENDES
82	999	ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO
83	1082	ANDRE FERAUCHE
84	1088	LUIZ SOARES
85	1134	JOSELITA DA SILVA SANTOS
86	1145	ROSELAINÉ SOARES BICHIR
87	1178	JANSEN DE ARAUJO BILIO
88	1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA
89	1184	MAGDA HELENA MARTINS
90	1187	MARIA CONCEICAO A. LOPES DA SILVA
91	1194	MARLI DE PAULA RIBOLLA
92	1200	ROSANA TEISSIERE DA SILVA
93	1210	SUELI BRISOLA ROQUE SOUZA
94	1211	TELMA DE OLIVEIRA GODINHO DA SILVA
95	1213	VANDA DE MELO GARCIA
96	1217	WILMA ERDMANN BARROSO DE SOUZA
97	1235	IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA
98	1256	MARIA REGINA QUIRINO DE PAULA
99	1285	ROSANGELA FREIRE DE SA
100	1460	CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ
101	1471	JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES
102	1496	WILLIAN YOSSEF SULEIMAN
103	1499	CRISTIANE GONCALVES LICKES
104	1658	MARCUS VENICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA
105	1680	SERGIO ANTONIO TONIOLO DE OLIVEIRA
106	1683	TATIANA DE FREITAS RIBAS ULHOA
107	1685	ELIANA TSCHAEN
108	1695	DAMIAO GUEDES CASTRO
109	1702	ALEXANDRE DIETRICH
110	1703	VALFRIDO DA CONCEICAO
111	1714	ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES
112	1720	CHRISTIANE DA SILVA STRINGARI
113	1728	MARCOS JEAN SAMPAIO
114	1739	DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
115	1740	NELSON PRINCE SANTIAGO
116	1744	FLORA HELENA DE OLIVEIRA
117	1751	WALMIL CELESTINO DA SILVA
118	1767	GISLENE COSTA DE OLIVEIRA
119	1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA
120	1770	ALFREDO BAHIA MONTEIRO
121	1780	PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE
122	1781	SILVIO IVO DOS SANTOS
123	1786	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
124	1804	ANDREA DA SILVA
125	1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA
126	1812	PETER GADES
127	1814	MARCOS GARRIDO OLIVEIRA
128	1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS
129	1847	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE CASTRO
130	1854	GUILHERME COSTA FERREIRA
131	1865	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
132	1869	OMAR SANTOS DE CAMPOS
133	1889	ANTONIO ADIR GIRAUD
134	1892	JOCELY AYRES DE SOUZA
135	1904	MARCOS VITORINO JANUARIO
136	1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
137	1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO
138	1944	HELEN PEREIRA QUINTELA
139	1956	CLOVIS RASTELI JUNIOR
140	1973	CATIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
141	1979	DOMINGOS SANTOS DA SILVA
142	1981	JORGE FRANCISCO DE PAULA
143	1982	JOSE DONIZETE DA SILVA
144	1984	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA
145	1986	NILZA FERREIRA DOS SANTOS
146	1998	SERGIO MOURA ALEIXO
147	2027	LAURINDA ALVES COSTA
148	2058	DANIELA TEIXEIRA MARIANO
149	2078	JOSE EORONDES FELIX

PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de SETEMBRO de 2013

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
14/set	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
15/set	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
16/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	7810-0458
17/set	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
18/set	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
19/set	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
20/set	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
21/set	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
22/set	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	3316-2001
23/set	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
24/set	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668
25/set	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
26/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	7810-0458
27/set	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
28/set	Center Farma	Av. Anchieta, 1193	Jardim Lido	3317-3825
29/set	Mega Pharma II	Rua Estrada 04, nº 211	Chácara Vista Linda	9713-6662
30/set	E. S. Drogaria	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042

150	2101	HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA
151	2194	RENILDA NASCIMENTO SANTOS
152	2201	EVELLYN LADYA FRANCO PONTES
153	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA
154	2218	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES
155	2220	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
156	2230	MARIA CRISTINA PULICE
157	2239	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS
158	2241	DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO
159	2252	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI
160	2268	MARIA CRISTINA DA SILVA
161	2274	AILTON DOMINGOS TELES
162	2275	CARLOS ANTONIO JUNIOR
163	2280	MIGUEL LUIZ DE SANT ANA ANGELI
164	2290	ANA CRISTINA SILVA THEODORO DO NASCIMENTO
165	2336	EMERSON JOSE MAINARDES
166	2338	GLALBER SILVINO HORA
167	2340	FLAVIA DOMENICA PEREIRA DE LIMA LOPES
168	2413	ANA CAROLINA FERREIRA DO NASCIMENTO FERRAZ
169	2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO
170	2418	CARLA PEREIRA DE CARVALHO
171	2423	IVONETE MARIA PEREIRA
172	2444	VANESSA MENEZES DOS SANTOS
173	2449	GLAUCE RODRIGUES
174	2498	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CRUZ
175	2500	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
176	2518	VINICIUS MARQUES DA COSTA
177	2523	ANA PAULA LACERDA NUNES
178	2585	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA
179	2605	FABIO BENEDITO LEITE
180	2635	RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES
181	2636	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
182	2638	EUNICE BATISTA DOS SANTOS SEIDEL
183	2639	BARBARA ESTELA BATISTA DA SILVA
184	2640	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA
185	2646	MARGARETH LEDA DE ARAUJO SOUZA
186	2656	NUBIA LAFAIETE PEREIRA DE LIMA CORREA CLAUDINEIA DOS SANTOS BARROS DO NASCIMENTO
187	2658	
188	2664	JEAN SIMÕES DE ALMEIDA
189	2672	EDUARDO LUIZ DE CARVALHO
190	2674	WILLIAM MIRANDA DE JESUS
191	2680	EDNA MARCIA DE ANDRADE GALVÃO
192	2688	ADRIANA SANTANA CARDOSO
193	2709	JOÃO PAULO FERNANDES FILHO
194	2719	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE MELO
195	2724	JOÃO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA
196	2852	MARCOS VINICIUS B.KILL
197	3539	RUBENS AROUCHE DE AQUINO
198	4048	NARJARA DA CRUZ NEMES
199	4049	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA
200	4053	ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS
201	4058	ANDREA CARLA LOURENZO VELARDI
202	4078	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS

203	4091	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA
204	4105	ANA CAROLINA ARRUDA VIEIRA DIAS
205	4129	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL
206	4146	SILVINA DOURADO COSTA
207	4148	THAIANA ELLEN DO CARMO
208	4166	RANGEL DE MATOS SANTANA
209	4169	SILVIA BARCELLOS GATTI
210	4182	DAVID JUNIO DA SILVA
211	4185	EDSON SILVESTRE VASQUES
212	4193	MARCOS RODRIGO PEREIRA
213	4198	RENATA PEREIRA PAULINO
214	4204	SOLANGE CRIVELARI FORTES
215	4218	CELIA REGINA DA TRINDADE
216	4221	DENICE SANTANA DIAS
217	4247	ALINE JABBUR SARRO
218	4264	JULIANA EVELI CASSIMIRO DA SILVA
219	4265	JULIANA DA COSTA NOBRE
220	4309	ROGERIO VENANCIO DE MORAIS
221	4322	ADRIANA REANI RODRIGUES
222	4327	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS
223	4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO
224	4399	PATRICIA LANCELLOTTI
225	4403	ALICE GRACIANO
226	4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA
227	4467	CAMILA MANFRINATO SCARPIM
228	4479	ALINE FRANCIS SILVA VICENTE DOS SANTOS
229	4500	ILMA ALVES DE LIMA
230	4526	JOELMA DA SILVA FERREIRA
231	4552	DIANA MARTINS GOMES
232	4611	CAMILLE COELHO MEDEIROS
233	4619	ADRIANA LEAL MESQUITA
234	4646	MAURICIO FERREIRA GOMEZ
235	4667	MARCIA MARIA RODRIGUES
236	4670	KELLI REGIANE NEGRI
237	4676	KELLY PIRANI
238	4681	LUCIANA NEGRAO DE CARVALHO MATOS SIQUEIRA
239	4683	VANIA DO NASCIMENTO FREDERICO BELEM
240	4838	RICARDO MARTINS SANTOS
241	4839	MARCIA APARECIDA FRANCO OLIVEIRA SANTANA
242	4840	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO
243	4842	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO DA SILVA

LICENÇA MÉDICA

Ordem	REG.	NOME
1	87	JANE BARBOSA AMORIM
2	213	ROMILTON SOARES LIMA
3	236	PERICLES DE OLIVEIRA
4	287	EDINALVA FRAGA DE ANDRADE
5	433	BEATRIZ COLINO DE LIMA
6	623	GISELE LIMA RODRIGUES
7	657	LUZIMAR MARIA DA SILVA
8	737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI
9	937	LEONE RAPOPORT
10	1132	ELIANA MARA FERNANDES DA SILVA

OBRAS

REFORMA DO NACE INICIA NOS PRÓXIMOS DIAS

Contrato para o serviço foi assinado na quarta-feira (11) e contempla reforma e ampliação das instalações

A Prefeitura de Bertioga assinou na quarta-feira (11), o contrato no valor de R\$ 307.932,51, com a Rasm Construções e Empreendimentos Ltda., empresa vencedora da licitação para a reforma do Núcleo de Apoio a Crianças Especiais (Nace). A previsão de conclusão da obra é de nove meses.

De acordo com o secretário de Obras e Habitação, o processo tramita na Secretaria de Obras para elaboração da ordem de serviço e posterior início das obras. “Estamos marcando uma reunião com a equipe do Nace e com os secretários de Educação e o de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, para definirmos as interferências que as obras vão ocasionar no local e, possivelmente definir as alternativas para que os impactos sejam os menores possíveis no seu funcionamento”, disse.

O próximo passo será elaborar a ordem de serviço com os

procedimentos a serem adotados durante a execução dos trabalhos, de modo que não prejudique o andamento das atividades dos alunos do Nace.

REFORMA

A reforma do Nace contemplará a construção de novos banheiros e a adequação dos já existentes; reforma total da cozinha, com a troca do telhado; reforma do telhado existente; impermeabilização da calha local; e colocação de forro em PVC, com isolamento em manta de vidro na área comum do prédio.

Além disso, o prédio ganhará uma sala de psicologia no pátio coberto; acessibilidade para a Oficina de Papel; execução de barras de segurança impermeáveis em toda área de circulação (interna e externa); colocação de esquadrias de alumínio no refeitório; calçada externa; revisão nas instalações elétrica e hidráulica e pintura geral.



Dirceu Mathias

NACE PARTICIPA DOS JOGOS ESTUDANTIS

Pela primeira vez, os alunos do Núcleo de Apoio a Crianças Especiais (Nace) participaram dos XIII Jogos Estudantis. A iniciativa, realizada pelas secretarias de Educação, Saúde e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com apoio da coordenadora de Educação Especial, Karen Keller, aconteceu na manhã de quinta-feira (12), no Parque dos Tupiniquins (Centro).

Cinco professores de Educação Física da Prefeitura de Bertioga desenvolveram um circuito de atividades esportivas adaptadas

com oito, dos 14 alunos matriculados no Nace. Além da cadeira anfíbia, que proporcionou aos alunos um delicioso banho de mar logo pela manhã, eles participaram de atividades, como corrida, salto a distância, slackline e atividades com bola.

Fabiana Bonifácio é mãe de Henrique, de 08 anos. Ele está no Nace há um ano e a mãe elogia a iniciativa promovida pela Secretaria de Educação. “Acho essa atividade fora da escola muito importante, porque proporciona a eles novas

sensações, trabalha a parte sensorial e o cognitivo das crianças. A socialização é muito importante para os alunos”.

VEJA O VÍDEO



YOUTUBE.COM/
BOASNOTÍCIAS
BERTIOGA



Renata de Brito

GESTÃO

PREFEITURA AMPLIA SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO

Nessa nova gestão de serviços, o SAMU foi integrado ao serviço de urgência do hospital, gerenciado pela Fundação do ABC

Hospital Bertioga e o pronto-socorro municipal estão agregando, desde o dia 1º, novos serviços de saúde, ampliando o atendimento na prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e integrando ao serviço de urgência, do hospital, o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). As mudanças fazem parte da proposta de repactuação do contrato de gestão, entre a Prefeitura do Município e a Fundação do ABC, que gerencia a unidade hospitalar e o PS.

Garantindo melhoria no atendimento à população, o secretário de Saúde do Município, explica, que a nova gestão dos serviços possibilitou à Prefeitura aumentar os serviços externos do SADT, ou seja, aqueles ofertados a todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs); além de aumentar também a quantidade dos tipos já existentes. Antes, por exemplo, eram previstas 1.200 ultrassonografias por ano e, com a repactuação, a previsão anual é de 6.500 exames desse tipo.

Pensando na prevenção da saúde da mulher, o hospital também oferecerá dentro do SADT, exames de mamografia e densitometria óssea, procedimentos preventivos contra o câncer de mama e osteoporose, respectivamente. Estão previstas mil mamografias e 280 densitometria por ano. Tais exames são prioridades apontadas pelo prefeito de Bertioga, tendo em vista que o câncer de mama é o segundo tipo da doença mais frequente no mundo e o que mais atinge mulheres.



SAMU

Nesta nova gestão de serviços, as duas unidades 24 horas do SAMU, que atuam na Cidade passaram, neste mês, a atender com o serviço integrado ao Hospital Bertioga, sob a gestão da Fundação do ABC. Segundo o superintendente do hospital, Rogério Anhon Bigas,

o serviço será otimizado já que os técnicos de enfermagem e enfermeiros também ajudarão no cuidado com o paciente na sala de emergência.

“Com a integração do serviço pré-hospitalar, a mesma equipe que fez o atendimento no local da chamada, vai acompanhar

o paciente na emergência do pronto socorro, proporcionando melhores cuidados dentro do hospital” destaca.

O SAMU realiza atendimento pré-hospitalar solicitado pelo número 192, direcionado a uma central que serve simultaneamente Bertioga, Santos e Guarujá. Na central é definida a prioridade dos casos por

sua gravidade e em seguida o chamado é informado para Bertioga, que aciona a equipe através de rádio comunicador ou celular. Na primeira semana de atendimento foram registrados 96 chamados. Ao todo são duas equipes por dia, uma ambulância fica no hospital e outra em um posto na Riviera de São Lourenço.

Balancete da Receita de 01/08/2013 à 31/08/2013

CODIFICAÇÃO					ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Total Mes	Total	(Arrec- Progr.)
5311	0	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	251.581,74	41.619,61	40.231,14	291.812,88	291.812,88
5312	0	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	0,00	0,00	3.442,87	531,92	531,92	3.974,79	3.974,79
5313	0	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUAL	0,00	0,00	6.233,72	0,00	0,00	6.233,72	6.233,72
5314	0	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	0,00	0,00	1.666,00	238,00	238,00	1.904,00	1.904,00
5315	0	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FICSO	0,00	0,00	107.730,95	15.454,45	15.454,45	123.185,40	123.185,40
5316	0	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	0,00	0,00	109.790,51	15.224,08	15.224,08	125.014,59	125.014,59
5317	0	EXECUTIVOS SEGUROS	0,00	0,00	1.949,27	292,77	292,77	2.242,04	2.242,04
5318	0	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	0,00	0,00	112.689,75	15.990,72	15.990,72	128.680,47	128.680,47
5319	0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00	98.518,73	16.857,74	16.857,74	115.376,47	115.376,47
5321	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.515,48	401,30	11,30	1.526,78	1.526,78
5322	0	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5323	0	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	2.046,90	359,40	359,40	2.406,30	2.406,30
5324	0	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	50.869,86	8.833,64	8.833,64	59.703,50	59.703,50
5325	0	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	0	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	0,00	0,00	1.889,82	340,51	340,51	2.230,33	2.230,33
5327	0	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SAO PAULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5328	0	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5341	0	INDENIZAÇÃO DE SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	0	RETENÇÕES FEDERAIS	0,00	0,00	234,24	0,00	0,00	234,24	234,24
5401	0	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	0	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	307,89	255,38	255,38	563,27	563,27
5403	0	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5404	0	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	14.432,71	2.168,92	2.168,92	16.601,63	16.601,63
5405	0	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5406	0	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5407	0	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	0	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5409	0	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410	0	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	0	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412	0	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5413	0	DEVOLUÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	0	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5415	0	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTERNO	0,00	0,00	5,77	0,00	0,00	5,77	5,77
5416	0	RECEITA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5417	0	RETENÇÃO PA Nº058/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5418	0	RETENÇÃO PA Nº 058/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5419	0	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5420	0	PROCESSO Nº 0552/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5421	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5422	0	VALOR DEPOSITADO A MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	0	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	0	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5501	0	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS	0,00	7.133.333,28	6.241.666,62	891.666,66	891.666,66	7.133.333,28	0,00
5502	0	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5503	0	TRANSFERÊNCIA BERTPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5504	0	DEV. RP 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5801	0	LICENÇA MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	0	LICENÇA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	1.093,96	1.093,96	1.093,96	1.093,96
5803	0	VALOR NÃO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	0	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO

7.006.572,83 1.011.329,06 1.009.550,59 8.016.123,42

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
BANCOS CONTA MOVIMENTO

930.533,84

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

930.533,84

*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE

0,00

TOTAL GERAL

8.946.657,26

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TÉCNICO LEG. ADM. V

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL
CRC. 139.101-SP

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e convidados e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira (18) de setembro, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da pauta anterior
- Informativo e Deliberativo;
- Assuntos Gerais.

Bertioga, 12 de setembro de 2013

Regina Reiche

Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Instituto CAMPB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, os sócios e interessados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de setembro, às 18 horas, na sede da entidade que fica na Rua Rafael Costabile, 719 – Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Retificação de Ata onde consta o nome equivocado do Instituto.

José Martins Filho

Presidente Instituto CAMPB

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus membros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada na quinta-feira, 19 de setembro, às 18 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Programa Estratégia de Saúde da Família;
- Eleição de novos membros
- Assuntos Gerais

José Martins Filho

Presidente Interino

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 31/1993, modificado pelas Leis 454/2001 e 707/2006 vem, pelo presente, tornar público, que foi aberta o período de inscrição para que entidades interessadas em participar do referido Conselho Municipal.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital, tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição dos 06 (seis) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saúde, com mandato de 2 (dois) anos.

II – DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 31/1993, modificado pelas Leis 454/2001 e 707/2006, tem como objetivos básicos estabelecer, controlar e avaliar a Política Municipal de Saúde, além das funções previstas na Lei Federal 8.142/90 e resolução do CNS 333/03, constituindo-se no órgão colegiado responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde do município de Bertioga e tem funções deliberativa, fiscalizadora e consultiva, subordinando-se às orientações emanadas da Conferência Municipal de Saúde.

III - CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES

Torna-se público a Convocação das entidades representantes dos usuários, por meio de sociedade de bairros ou entidades devidamente constituídas no Município. De acordo com o Parágrafo único da Lei Municipal 707/2006 entende-se por "Representantes dos Usuários" a seguir:

- representantes de entidades congregadas de sindicatos de trabalhadores;
- representantes de movimentos comunitários organizados na área da saúde;
- representantes de conselhos comunitários, associações de moradores ou entidades equivalentes;
- representantes de associações de portadores de deficiências;
- representantes de associações de portadores de patologias;

f) representantes de entidades de defesa do consumidor;

IV - DAS INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 16 a 30 de setembro, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e das 13 às 17 horas. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

Os interessados deverão comparecer na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, e retirar as fichas de inscrições, que deverão ser preenchidas e protocoladas no setor mencionado acima, sem pagamento de taxas.

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de Endereço (atualizado)
- 5) RG e CPF dos representantes indicados pelas entidades.

V - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado no Boletim Oficial do Município o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais. As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM) subsequente.

VI - DA ELEIÇÃO

Caso exceda o número de inscritos em relação as vagas destinadas, de acordo com a Lei Municipal será convocada eleição entre as entidades deferidas para a votação das seis entidades que ficarão a frente do Conselho Municipal de Saúde. A data da Eleição será divulgada, em caso de necessidade.

VII - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

No mesmo ato normativo serão nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público e demais entidades previstas na Legislação. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião ordinária do Conselho.

Bertioga, 10 de setembro de 2013

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde

ERRATA

Em virtude de equívoco na publicação da Resolução Normativa nº 10/2013, da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, publicada no Boletim Oficial do Município de Bertioga nº 577, edição de 07 de Setembro de 2013, no qual foi publicado um texto diverso do que deveria ser, a Comissão Eleitoral do CMDCA, através do presente, torna público, para todos os efeitos legais, a versão correta do referido instrumento normativo.

Comissão Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2013

Edital de abertura de inscrição para Eleição de Mandato Extraordinário do Conselho Tutelar 2013/2015

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada por meio da Resolução 08/2013, de 08 de Agosto de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, torna público a abertura das inscrições para o processo de escolha do Conselho Tutelar de Bertioga com mandato extraordinário até a posse dos escolhidos no primeiro processo unificado, que ocorrerá em outubro de 2015, conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 12.696/2012 para a renovação do quadro de Conselheiros Tutelares resolve:

Art. 1º - A organização e eleição do Conselho Tutelar do Município de Bertioga rege-se-á pelo que dispõe a Lei Federal nº 8069/90, pelos parâmetros definidos na Lei 636/04, resoluções Conanda nº 139 e 152, e princípios gerais do Código Eleitoral.

Art. 2º - Os documentos, recursos, impugnações e materiais pertinentes ao processo eleitoral devem ser encaminhados em envelopes lacrados à Casa dos Conselhos Municipais, Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, Bertioga, SP, de segunda à sexta das 09 às 12h e das 14h às 16h.

§1º - Todos os comunicados e editais sobre esta eleição estarão disponíveis na Casa dos Conselhos Municipais, sem prejuízo das publicações previstas em lei.

§2º - A cada material entregue será fornecido recibo datado com identificação de quem recebeu.

§3º - Todos os atos obedecerão ao calendário que é parte integrante deste edital como "Anexo A".

§4º - Não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos no calendário.

§5º - Se por algum motivo o calendário do "Anexo A" ficar prejudicado serão declarados os atos realizados validamente publicados em novo calendário, com ampla publicidade e sem prejuízo à urgência.

§6º - A ficha de inscrição deverá ser preenchida no local previsto no artigo 2º, e protocolada com todos os documentos previstos neste edital de 22/10/2013 a 01/11/2013.

Art. 3º - A candidatura à função de Conselheiro Tutelar será individual;

Art. 4º - Somente poderá concorrer ao pleito de escolha o candidato que preencher os seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral, comprovada através dos seguintes documentos:

a) Certidões negativas expedidas pelo cartórios dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Federal e Estadual e, na Hipótese de haver ocorrências, a certidão de objeto e pé do respectivo processo;

b) Declaração de idoneidade firmada de próprio punho, sob pena de caracterizar o crime de falsidade ideológica, na forma do artigo 299, do Código Penal.

II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III - residir no Município de Bertioga há mais de 02 (dois) anos.

IV - estar no gozo dos seus direitos políticos;

V - Apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio e/ou histórico escolar;

VI - Comprovação de experiência profissional em papel timbrado de , no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, em atividades na área de criança e do adolescente, mediante o competente currículo documentado com reconhecimento de firma da assinatura do declarante e acompanhada de Xerox do registro de inscrição certificado pelo CMDCA conforme artigo 90 §1º §2º §3º e artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA.

VII - possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em pleno vigor;

VIII - tirar nota igual ou superior a 07 (sete) em prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que será formulada pela Comissão Eleitoral, com no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) questões, e também passar em exame e ou teste de avaliação psicológica elaborada por psicólogos da rede pública municipal.

IX – cópias dos seguintes documentos:

RG,

CPF,

Título de Eleitor

Carteira Nacional de Habilitação (CNH),

Comprovante de residência, (comprovante de residência deverá ser feito por meio da cópia autenticada de 1 (uma) conta de energia elétrica ou de telefone ou de água ou correspondência bancária ou contrato de locação de imóvel com firma reconhecida, em nome do candidato e/ou do marido/esposa, neste caso anexando cópia autenticada da certidão de casamento e/ou em nome do pai/mãe do candidato, referente de casamento e/ou em nome do pai/mãe do candidato, referente julho/agosto 2013 e a cópia autenticada de 1(uma) do último mês, anterior à publicação deste edital);

Certidões negativas expedidas pelo cartórios dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Federal e Estadual e, na Hipótese de haver ocorrências, a certidão de objeto e pé do respectivo processo;

Declaração de idoneidade firmada de próprio punho, sob pena de caracterizar o crime de falsidade ideológica, na forma do artigo 299, do Código Penal.

Certidão de Conclusão do Ensino Médio e/ou histórico escolar;

Declaração de experiência profissional em papel timbrado de , no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, em atividades na área de criança e do adolescente, mediante o competente currículo documentado com reconhecimento de firma da assinatura do declarante e acompanhada de Registro de inscrição certificado pelo CMDCA conforme artigo 90 §1º §2º §3º e artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA

Parágrafo único. O candidato que for membro do CMDCA e que pleitear função de conselheiro tutelar deverá renunciar ao mandato até a data de sua inscrição para o Conselho Tutelar.

Art. 5º - O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato em requerimento assinado, protocolado junto ao CMDCA, devidamente instruído com todos os documentos estabelecidos no artigo anterior.

§1º - Cada candidato poderá registrar, além do nome, um codinome, e terá um número oportunamente sorteado pela Comissão Eleitoral.

§2º - Todos os candidatos inscritos deverão participar da palestra citada no "Anexo 1" em local e horário a ser definido e publicado.

Art. 6º. Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação ao registro da candidatura com base em fatos impeditivos, conhecido ou superveniente ao registro da candidatura, dentro do prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação, sob pena de preclusão do direito.

Parágrafo único. É vedado o anonimato.

Art. 7º - o processo de escolha dos conselheiros tutelares será constituído de três fases:

I - avaliação psicológica;

II - prova escrita;

III- votação pela sociedade.

§1º - a avaliação psicológica será elaborada por psicólogos da rede pública municipal e terá caráter eliminatório.

§2º - A prova escrita terá questões objetivas, de múltipla escolha,

de mesmo valor e peso, e duração máxima de 03 (três) horas, sendo aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete), respondendo as questões que serão formuladas com base no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

§ 3º - Para a prova, o Candidato deverá ter conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal Nº 8069/90) e ser capaz de realizar uma análise concreta envolvendo a aplicação de medidas do exercício da função de conselheiro.

Art. 8º- Qualquer cidadão, regularmente alistado no domicílio eleitoral de Bertioga, poderá exercer o direito de voto mediante a apresentação de título de eleitor e documento com foto que habilite a identificação.

§1º - As cédulas, se necessárias, serão confeccionadas pela Prefeitura mediante modelo aprovado pelo CMDCA e serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo presidente da mesa receptora e por um mesário.

§ 2º - O eleitor poderá votar em até 03 (três) candidatos.

§ 3º - Nas cabines de votação serão afixadas listas com relação de nomes, codinomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

Art. 9º. A relação dos mesários e escrutinadores que trabalharão no pleito será publicada com antecedência de 10 (dez) dias.

§ 1º - Não podem atuar como mesários ou escrutinadores:

I - o candidato, seus parentes e afins, até o segundo grau;

II - o cônjuge ou o (a) companheiro (a) de candidato;

III - pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

§ 2º - O candidato ou qualquer cidadão poderá apresentar impugnação junto à comissão eleitoral sobre a indicação de mesário ou escrutinador, fundamentadamente, mediante petição por escrito, acompanhada de cópia do CPF e do RG, no prazo de 02 (dois) dias, após a publicação do edital.

Art. 10 - O candidato somente poderá credenciar 01 (um) fiscal para cada mesa receptora ou apuradora.

Art. 11 - O CMDCA encarregar-se-á da propaganda institucional do pleito.

Art. 12 - A propaganda em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pelas posturas municipais e garantirá a utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.

Parágrafo único. A campanha eleitoral será permitida por um período de 12 dias de 16/12/2013 a 27/12/2013.

Art. 13. A propaganda dos candidatos somente será permitida após o registro das candidaturas deferidas.

§1º - A propaganda eleitoral dos candidatos será realizada sob a responsabilidade dos candidatos.

§2º - Imputar-se-á solidariedade nos excessos praticados pelos simpatizantes do candidato se apurada a sua participação.

§3º - Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa, nos termos da legislação eleitoral em vigor.

§4º - Qualquer cidadão, mediante prova e identificação, poderá dirigir denúncia à Comissão Eleitoral sobre a existência de propaganda irregular.

Art. 14 - A Comissão Eleitoral, com o acompanhamento do Ministério Público, processará e decidirá acerca das denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo inclusive determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidaturas.

§1º - A Comissão Eleitoral dará ciência ao candidato das denúncias, que poderá oferecer defesa no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§2º - Para instruir a decisão, a Comissão Eleitoral poderá ouvir testemunhas, determinar a coleta de provas, bem como efetuar diligências.

Art. 15. As publicações mencionadas nesta Resolução serão realizadas através do órgão de imprensa local e site oficial do Município.

Parágrafo único. As publicações que impliquem interesses individuais poderão ser substituídas por notificações com a respectiva prova de recebimento.

Art. 16. Os prazos previstos nesta Resolução serão contados nos termos do Código de Processo Civil.

§ 1º Para contagem dos prazos previstos exclui-se o dia do começo e inclui-se o do vencimento.

§2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento recair em feriado, ponto facultativo, sábado e domingo.

§ 3º Os prazos somente começarão a correr a partir do primeiro dia útil após a publicação

Art. 17. Encerrada a votação, sob a responsabilidade do CMDCA proceder-se-á imediatamente à contagem dos votos e sua apuração, com a fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo único. Os candidatos poderão apresentar impugnação à medida que os votos forem sendo apurados, cabendo à decisão à própria mesa receptora, pelo voto majoritário, com recurso ao CMDCA que decidirá em 02 (dois) dias, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art. 18. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos.

§1º - Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

§2º - Havendo empate na votação, será considerado eleito o

candidato que obteve melhor desempenho na prova escrita previsto nesta Resolução.

§3º - Os candidatos eleitos deverão participar de curso para capacitação com 50 (cinquenta) horas/aula e sem remuneração, sendo a realização do curso de responsabilidade do CMDCA.

Art. 19. Os membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo CMDCA com registro em ata, e será oficiado ao Prefeito para que sejam nomeados com a respectiva publicação do Decreto de nomeação e em seguida, empossados.

Parágrafo único. Ocorrendo vacância de titular, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

Bertioga, 14 de Setembro de 2013

**COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

ANEXO A – Resolução 10/2013

24/08/2013	Publicação da Comissão Eleitoral
14/09/2013	1º Publicação da Resolução 10/2013
05/10/2013	2º Publicação da Resolução 10/2013 Publicação do Edital de abertura das inscrições
22/10a 01/11	Período de inscrições dos pré-candidatos
04/11 a 06/11	Análise das candidaturas e aprovação Ministério Público
9/11/2013	Publicação das candidaturas aprovadas
11/11 e 12/11	Período de recursos para candidatos
16/11/2013	Publicação dos recursos aprovados e Convocação para prova escrita e teste psicológico
18/11 e 19/11	Avaliação Psicológica
20/11/2013	Palestra
22/11/2013	Prova escrita
30/11/2013	Publicação de edital com candidatos Aprovados
02/12 a 04/12/2013	Período de recursos para candidatos e população
09/12/2013	Sorteio dos números de candidatos
14/12/2013	Publicação dos candidatos aptos a disputarem eleição
16/12 a 27/12/2013	Campanha Eleitoral
29/12/2013	Eleição

**Comissão Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Membros titulares e suplentes para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na quarta-feira (18) de setembro, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Bertioga, 12 de setembro de 2013

**Deomar dos Santos Marques Jr.
Presidente do Conselho**

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e todos os interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima terça-feira (17) de setembro, às 9h30, na Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- Assuntos Gerais

Bertioga, 12 de setembro de 2013

**Luiz Carlos Bispo dos Santos
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar**

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho da Comunidade Negra **CONVIDA** os conselheiros municipais e todos os interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta segunda-feira, dia 16 de setembro, às 16 horas, Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Discussão e participação da 3ª Conferência Estadual da Igualdade Racial, em São Paulo
- Evento comemorativo 20 de novembro
- Assuntos Gerais

Bertioga, 12 de setembro 2013

**Maria Guilherme de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento
da Comunidade Negra**

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus membros e representantes de entidades governamentais e não governamentais para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 19 de Setembro às 16h, na casa dos conselhos de Bertioga.

PAUTA:

- Certificação das entidades aprovadas 2013

**Sabrina Monteiro De Vivo Faria
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Bertioga**

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e interessados para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na próxima quinta-feira (19) de setembro, às 18 horas, na Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Entrega de certificados aos participantes do I Encontro de Formação em Arte Contemporânea
- Informações sobre o Plano Municipal de Políticas Culturais – início da aplicação de diagnóstico
- Assuntos Gerais

**Elisa Selvo Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o
Fundo Municipal de Incentivo à Cultura**

CONVOCAÇÃO

O presidente da Casa dos Conselhos, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** a todos os presidentes de Conselhos Municipais e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 17 de setembro, às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú) – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Equipe de auxílio em projetos sociais
- Curso de Capacitação de Conselheiros Municipais
- Assuntos Gerais

Bertioga, 12 de setembro de 2013

**Deomar dos Santos Marques Jr.
Presidente da Casa dos Conselhos**

AETUB

DATAS DA AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **COMUNICA** que,

Recadastramento de Associados:

Ocorrera semestralmente nos meses de **Janeiro e Julho** de cada ano; com datas definidas pela AETUB.

Inscrição de candidatos na Lista de Espera:

Ocorrera semestralmente nos meses de **Janeiro e Julho** de cada ano; com datas definidas pela AETUB.

**Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB**

VAGAS EXISTENTES PARA O BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01
ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente **comunica vagas existentes na AETUB. Os mesmos deverão comparecer com os documentos listados abaixo.**

LISTA DOS DOCUMENTOS

- Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico,
- Cópia comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.
- Cópia Se portador de necessidades especiais (laudo médico).
- Cópia Comprovante de renda.
- Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto.
- Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).
- Cópia histórico escolar.

NAS LINHAS das cidades de **GUARUJÁ SOMENTE (LINHA 08 – 29 VAGAS)** estão abertas inscrições para protocolo na lista de espera. No período de 16/09/2013 à 18/09/2013, das 8h às 13h e das 14h às 17h. Os candidatos deverão acessar o site da AETUB (aetub.com.br) e verificar as regras para inscrição no **EDITAL DE CADASTRO NA LISTA DE ESPERA.**

Luciano Pinto dos Santos
 Presidente AETUB

CONVOCAÇÃO PARA O BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **CONVOCA** os listados abaixo para se associar.
 Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB no período de 16/09/2013 à 18/09/2013 das 8h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 munidos dos documentos listados abaixo.

- CÓPIA DO RG
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA
- 02 FOTOS 3X4

OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS

ÔNIBUS 02		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Bruna Moreno Amard	Unip	Estética e Cosmético

ÔNIBUS 03		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Domenico Bizzarro Neto	Unisant	Direito

ÔNIBUS 04		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Gisele Macio Santos	UBC	Odontologia

ÔNIBUS 08		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Janine Aparecida Justiniano	Uniesp	Direito
Daniel Bachega	Uniesp	direito
Ellua Maurício Raposo	Uniesp	Ciências Contábeis

Luciano Pinto dos Santos
 Presidente AETUB

LISTA DE ESPERA DO 2º SEMESTRE 2013 DO BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

ÔNIBUS 01 (GUARUJA) (UNARP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	568	André Luiz Cordelero da Silva	Educação Física
2º	578	Tarcio Lins Mauricio	Engenharia Civil
3º	576	Danielle Guimarães de Melo Aires	Direito
4º	559	Bianca Santos da Costa	Educação Física
5º	601	Juliana Lins da Silva	Pedagogia
6º	608	Caroline Crisshina Vazeze	Direito
7º	620	Daiane Souza Horvath	Educação Física
8º	621	Daniel Rodrigo Horvath	Educação Física
9º	624	Marcos Vinicius S. Dias	Engenharia Civil
10º	630	Almir Resende Pureza	Direito

ÔNIBUS 02 (SANTOS) (UNIP/ESCOLA MODELO/EL SHADAY/ATENEU SANTISTA/LICEU SANTISTA)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	569	João Paulo Vieira dos Santos	Petróleo e Gás
2º	566	Evanildo Barros da Silva	Ciências Contábeis
3º	571	Carlos Eduardo dos Santos Pereira	Engenharia Civil
4º	597	Felipe Nogueira Martelli	Engenharia Civil
5º	546	Lucas de Moraes Santana Mello	Ciências Contábeis
6º	561	Bruna Moreno Amaral	Estética e Cosmético
7º	577	Lauri Donizete de Souza	Educação Física
8º	623	Cássia Lins Flavio	Pedagogia
9º	626	Amanda Karina da Silva	Arquitetura

ÔNIBUS 3 (SANTOS) (UNISANTA / UNILUS/LUSIADAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	560	Jhemerson da Silva Pereira	Engenharia Civil
2º	563	Leonardo Carvalho de Aquiar	Engenharia Civil
3º	564	Ian Ernest Von Der Heide	Arquitetura
4º	603	Camila do Nascimento Viveiros	Engenharia Química
5º	627	Domenico Bizzarro Neto	Direito

ÔNIBUS 4 (MOGI) (UBC/UMC/LICEU BRAZ CUBAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	593	Juliana Miron Marques Batista	Publicidade e Propaganda
2º	599	Mayara Idalgo Xavier Generoso	Química
3º	570	Dayane Paone Ribeiro (não veio)	Arquitetura e Urbanismo
4º	566	Luciano Silva de Albuquerque	Técnico Edificações
6º	582	Gisele Inácio Santos	Odontologia
7º	600	Thiago Fernando Martins Noqueira	Direito
8º	607	Diogo Tamaribuchi Tomita	Tecnólogo Agronegócio
9º	564	Jéssica Godói Santos	Direito

ÔNIBUS 5 (MOGI) (UBC/UMC/LICEU BRAZ CUBAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	580	Bruna Santana dos Santos	Estética e Cosmética
2º	557	Airton Oliveira Silva	Psicologia
3º	579	Ana Luiza Pinheiro	Técnico em Estética
4º	591	Lusivania Gomes Pereira de Lima	Odontologia
5º	590	Luiz Henrique Gomes Pereira de Lima	Direito
6º	562	Camila da Silva Ribeiro Ribas	Psicologia
7º	589	Juliana Fernandes	Psicologia
8º	592	Luana Simões Sarmento	Fisioterapia
9º	616	Jose de Almeida Fernandes (Não veio)	Psicologia
10	625	Alessandra Maresca Morelo	Química

ÔNIBUS 6 (SANTOS) (UNISANTOS/UNIMONTE/UNIMES/UNIP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	551	Bruna Taisa Souza Ambrosio	Arquitetura e Urbanismo
2º	596	Allan Mota Vieira	Comercio Exterior
3º	585	Kevin Vinicius de Oliveira Machado	Direito
4º	553	Jair Guilherme Gonçalves	Fisioterapia
5º	594	Marli Bueno de Gobby	Ciências Contábeis
6º	572	Ysmi Caroline Bispo da Silva (não veio)	Letras
7º	598	Ricardo Parra de Almeida Junior	Direito
8º	552	Jaclara Borges da Silva	Psicologia
9º	547	Naiza Leal Pereira	Gastronomia
10º	554	Janaina Borges da Silva	Biomedicina
11º	617	Talita Tayse Batista da Silva	Administração

ÔNIBUS 7 (SANTOS) (UNISANTA/SENAC/TREINASSE/FEFIS/ESAMC/FATEC/UNIP (ponta da praia) / ETEC)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	550	Fabio Augusto Kierdeika Rilto	Engenharia Elétrica
2º	565	Werner Dietrich Von Der Heide	Elétrica Automotiva
3º	558	Rivail Washington Santos Cale	Engenharia Civil
4º	584	Eunice Batista Damiano Felice	Seguranca de Trabalho
5º	602	Jaiane Nascimento dos Santos	Administração
6º	612	Thais Gonçalves da Silva	Comissaria
7º	628	Alexandre Augusto dos Santos	Recursos Humanos

ÔNIBUS 8(GUARUJA) (UNIESP/DON DOMÊNICO/ADÉLIA/MARQUÊS DE OLINDA/1º DE MAIO)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	613	Davi Severino da Silva	Técnico Eletrotécnica
2º	619	Cristiane Damazio Brum	Administração
3º	622	Heloisa Carla Ferrão	Ciências Contábeis
4º	629	Janine Aparecida Justiniano	Direito
5º	631	Daniel Bachega	Direito
6º	632	Ellua Maurício Raposo	Ciências Contábeis

ÔNIBUS 09 MANHÁ (SANTOS) (UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	586	Nataly da Silva Dias (ri veio)	Direito
2º	587	Lucille Alves Laporte (desistiu)	Estética e Cosmetologia
3º	549	Pedro Henrique de Oliveira Nerys	Tecnologia em Automação Industrial
4º	548	Marcos Vinicius de Oliveira Nerys	Educação Física
5º	567	Julio Del Corso Silva	Engenharia Civil
6º	604	Vinicius Ferreira de Moraes M.dos Santos	Psicologia
7º	606	Maria Luísa Gracia do Amparo	Publicidade e Propaganda
8º	611	Sabrina Sanchez Teles dos Santos	Direito
9º	214	Bruno Gonçalves da Silva	Administração

ÔNIBUS 10 (Santos) (UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	588	Gabriela Venâncio dos Santos (desistiu)	Petróleo e Gás
2º	573	Tais Tabiana Boccuti Manente	Ciências Contábeis
3º	581	Thais Pereira Lima	Estética e Cosmético
4º	583	Luiz Ricardo da Silva Pedroso	Arquitetura e urbanismo
5º	595	Claudionor Vinicius Moraes da Silva	Petróleo e Gás
6º	555	Phelipe Ribeiro da Silva	Educação Física
7º	574	Carla dos Santos Reis	Direito
8º	575	Bruno dos Santos Rodrigues	Arquitetura e Urbanismo
9º	605	Bruno de Carvalho Oliveira	Arquitetura e Urbanismo
10º	610	Luciene de Jesus Souza	Engenharia Ambiental
11º	609	Rafaella Batista da Silva	Engenharia Ambiental
12º	618	Erika Ribeiro Silva	Biomedicina

Luciano Pinto dos Santos
 Presidente AETUB

LISTA DE EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **EXCLUI** os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

Nome	Ônibus
Heloisa Carla Ferão	08
Suzy Fontes de Moraes	06
Rafael Ferreira de Novais	01

Luciano Pinto dos Santos
 Presidente AETUB

PORTARIA Nº 26

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Presidente da AETUB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto e Regimento Interno da AETUB;

RESOLVE:

Art.1º - Instaura Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizada pela comissão de julgamento do processo disciplinar, composta pelos três (3) membros do Conselho Fiscal, o Vice-Presidente da AETUB, o Presidente da AETUB e dois membros escolhidos por este último, para apurar fatos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar 01/2013, atribuído aos associados:
Fernanda Souza de Jesus, Mat nº 4188.
Paola Mackieviz Pinheiro, Mat nº 4201.
Guilherme Coutinho Cramolinsk, Mat nº 3981.
Daisy Morbach Pereira do Nascimento, Mat nº 4209.
Masquiele da Silva Lima, mat nº 3831.
Jessica Bacelar da Cruz Leite, mat nº 3998.
Cássia de Souza Figueiredo, Mat nº 3861.
José Augusto Ribeiro Martini Corrêa, Mat nº 2984.
Stella Márcia Silva da Luz Mat nº 3077

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de até trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Bertiooga 09 de Setembro de 2013

Luciano Pinto dos Santos
 Presidente

COMUNICADO DE REMANEJAMENTO DE ASSOCIADOS

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhá, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **COMUNICA** que, os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01; serão remanejados de suas respectivas linhas para melhor distribuição dos mesmos entre as linhas rodoviárias fretadas pela AETUB.

Conforme Art. 4º, § 4º letras (a, b) do Estatuto e Art. 5º II e IX do regimento Interno. Os mesmos cumprirão tal determinação em 10/09/2013.

Nome	Ônibus
Guilherme C. Cramolinsk	02 para 06
José A. Ribeiro M. Corrêa	02 para 06
Masquiele da Silva Lima	02 para 06
Paola Mackieviez Pinheiro	02 para 06
Sidney Santos Camilo	02 para 10
Stella Márcia Silva da Cruz	02 para 10
Alice Cordeiro Nogueira	06 para 02
Bianca Spindola Martelli	06 para 02
Ronan Martelli Sobrinho	06 para 02
Daniel Donizete O. Vieira	10 para 02
Barbara Victória de Souza Silva	10 para 02
Emerson Lima broto	10 para 02

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMUNICADO ALTERNATIVAS NA LOGÍSTICA

AAETUB vem por meio deste comunicar que avaliou a situação da logística das linhas rodoviárias da cidade de Santos, visto que as obras na rodovia Cônego Domenico Rangoni dificulta o deslocamento dos Carros numa velocidade contínua, e que desta forma os associados chegam nas instituições de ensino em média com **30min de atraso**; esta Diretoria propôs aos associados das linhas da cidade de Santos duas (02) alternativas, duzentos e cinquenta e Seis (256) associados representam estas linhas e votaram da seguinte forma:

1ª opção	64 associados	25%
2ª opção	63 associados	24%
Sem alterações	79 associados	31%
Em branco	50 associados	20%
Total	256 associados	100%

AAETUB determina que em **16/09/2013** os horários de saída (**Na cidade de Bertiooga**) das linhas de Santos retornarão ao seu horário normal. Os carros seguiriam seu itinerário normal dentro da cidade de Bertiooga com alteração apenas no horário inicial.

Desta forma os horários iniciais ficarão;

Linha 02 - 17h10mim

Linha 03 - 17h10mim

Linha 06 - 16h50mim

Linha 07 - 17h30mim

Linha 10 - 17h30mim

Saída da baldeação na Avenida 19 de maio as 17h40mim.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente



SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Folha de Pagamento **CONVOCA** os requerentes abaixo relacionados a fim de retirarem seus crachás de identificação de servidor público, esse documento é obrigatório no uso de suas atribuições conforme Decreto nº 689 (05.06.02), art.5º. Os servidores deverão comparecer junto ao guichê de atendimento do Recursos Humanos, localizado na Sala de Atendimento ao Contribuinte, Paço Municipal, no horário das 9h às 16h.

		1429	Ana Lucia T.Luchese	4600	Nelson Simões
		1695	Damião Guedes Castro	4601	Luciana R.Ravazzani
103	Ubirajara Bezerra	1714	Rogério P.O.Fernandes	4603	Juliana S.Viana
127	Celia Regina F.Casseb	1715	Edgar Carolino	4604	Lais S.Santana
132	Nicola Di Virgilio	1747	Dimas dos Santos Rossi	4608	Sandra Maria S.Mella
168	Claudio Milinavicius	1791	Soraia R.da Silva	4611	Camille C.M.Amaral
174	Luciano da Silva	1866	Paulo Henrique Morais	4616	Ana Rosa Minhonha
227	Claudinei Moura	1869	Omar S.Campos	4617	Magna de Oliveira
233	Maria Isa P.Souza	1952	Marco S.Santanna	4624	Aparecida de P.Baptista
281	Rogério A.Santos	1972	Alex Dias de Freitas	4625	Jair Aparecido Antonio
300	Maurício dos Santos	1973	Catia C.Albuquerque	4628	Pedro Pinto de Campos
305	Paulo Sergio D.Lobo	1983	Sandra R.Almeida	4631	Rosivaldo L.Silva
324	Regiane L.t.Machado	2058	Daniela T.Mariano	4632	Odivaldo Nogueira
383	Fernando Moreira	2073	Luizilda Celsa Macedo	4636	Sirlene R.M.Prazeres
411	Cristianne Martin	2211	Isa Maria L.Perez	4638	Carolina B.Almeida
426	Sergio Borin	2400	Fernanda G.G.Chaer	4642	Fernanda Custodio
434	Roseney dos Reis	2592	Nara Kelly Zanqueta	4645	Lilian Alonso Krinas
513	Gervasio Alves	2662	Patricia Cordeiro	4646	Mauricio F.Gomez
529	Ester Alves da Silva	3116	Paulo R.C.Silva	4647	José V.Amaral Filho
541	Carmem Lucia Giraud	4105	Ana Carolina A.Gomes	4651	Eduardo Reis
594	Nelson A.portero Jr	4149	Thais Ap.Pinto	4654	Marcos F. Oliveira
613	Ana Cristina M.Moura	4241	Ana Paula S.Beck	4656	Rebeca S.Carvalho
660	Ana B.G.T.Pinho	4271	Marcia Cristina Silva	4658	Celso da S.Veiga
732	Roberto Novaes	4315	Eliana Maria S.Araujo	4669	Elaini Ap.Colichini
791	Arnaldo de Oliveira	4499	Eunice Miyuki	4670	Kelli Regiane Negri
811	Katia Itokazu	4504	Daniel Contencas	4672	Marlene Rita P.Lima
943	Roberto Teixeira	4522	Maria Luisa Mazzucato	4673	Maria Ecilene C.Souza
948	João Carlos S.Lopes	4528	Diogo Ranalli Prado	4674	Mario G.Machado Jr.
991	Patricia G.Baisi	4537	Lilia Freitas Gonçalves	4678	Magali Ap.S.Babichak
1104	Juvenal A.J.Santos	4539	Ricardo A.Ferreira	4681	Luciana N.C.M.Siqueira
1122	Macario A.Quirino	4551	Vanusa Flavio Lima	4725	Mirian Cajazeira
1150	Viviane R.Azevedo	4553	Debora Campos Souza	4726	Eduardo Silveira Bello
1280	Washington L.I.Souza	4554	Daniela C. M.Nicoliello	4728	Maria Izabel R.Silva
1306	José Carlos C.Melo	4555	José Moacir da Silva	4729	Julio de Souza Neto
4730	Lauro dos Santos Dias	4783	Maria Luzimar A.Gomes	4822	Sandro Reginaldo S.Lima
4732	Jeronimo S. Lobato	4784	Niviane Vieira G.Oliveira	4823	Gisleyne Cezario Silva
4734	Carmelo Mario Barone	4785	Priscila Perassoli Alencar	4824	Cassio Luiz Rosinha
4735	Patricia B.Carneiro	4786	Marisa Roitman	4825	Maria Ap. Xavier
4736	Leandro S.Consolin	4793	Noelle Farias de Aquino	4826	Francisco J. Nascimento
4737	Cesar R.Oliveira Jr.	4794	Walter Rocha	4828	Vandete Silva Braga
4738	Elton Celestino Oliveira	4795	Elson Santana do Carmo	4829	Elton de O.Fernandes
4739	Gilberto Alves Godoy	4796	Gabriel N.do Amparo	4830	Felipe Matos Santos
4740	Maria Regina S.Muniz	4797	Rafael Jorge P.Oliveira	4831	Orivaldo Pinho Souza
4741	Andre da Silva Alves	4798	Luis Claudio F.Vaz	4832	Fabio Fernandes
4742	José Carlos M.Oliveira	4799	Daniel Robinson Prado	4833	José Nunes da Silva
4743	Sonia Regina Gutiez	4800	Gilberto Amorim	4834	Jessica Silva Pinto
4744	Luiz Carlos Bovecchio	4802	Luiz Fernando Bluhu	4839	Karen Keller
4745	Claudio Marcelino Souza	4803	Arlindo de Jesus Xavier	4841	Angela Maria Rodrigues
4746	Ideval Gorgonio Primo	4804	Washington L. S.Teixeira	4842	Carla Ap. G.P.Silva
4747	Arthur Albino Reis	4805	Marcelo Dias Pita	4844	Danielle G.Manhozo
4750	Ana Claudia Gomes	4806	Josafá Emidio Borges		
4751	Alexandre Morais	4807	Maria Luiza C.Amorim		
4752	Dirceu S.M.Santos	4808	Carlos Luiz da Silva		
4753	Marcos A.Pertinhes	4809	José David S.dos Santos		
4754	Rodrigo do Espirito Santo	4810	Claudio Neri		
4755	Elise Clara Rau Neto	4811	Flavio Emilio Souza		
4756	Alexandre C. Trombelli	4812	Rodrigo Donizete Campos		
4770	Zuleika Muller Serafim	4813	Jose M. Carreiro		
4773	Francisco A.Nascimento	4814	Ivete V.Pacheco		
4775	Lauri Donizete de Souza	4815	Wagner G.Stricagnoli		
4776	Alexandre Mansur Mattos	4816	Elaine Costa		
4777	Móises Franco Farias	4817	Alex Sandro A.Santos		
4778	Camila Soares Simões	4818	Ubiratan A.P.Ramos		
4780	Danieli Faria Fernandes	4819	Paulo Mizutani		
4781	Rodrigo Proença Ricardo	4820	Mylene V.P. Lyra		
4782	Cleide Freitas R.Souza	4821	Sergio de O.Barbosa		

Bertiooga, 06 de setembro de 2013

SEÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO

**ASSISTA O CANAL DE
BOAS NOTÍCIAS
DA PREFEITURA**

**You Tube .com/
BOASNOTÍCIAS
BERTIOGA**

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 18 de setembro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo(s);
- Julgamento de processo(s);
- Assuntos Gerais;

Bertiooga, 13 de setembro de 2013

Ronaldo Mendes

Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA NAS CONTAS DA AETUB**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Auditoria nas Contas da AETUB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os seus membros a participarem de **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada às 15h00 do dia 18 de setembro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Assuntos Gerais.
- Relatório do Cadastramento 2º Sem/13
- Lista de Espera 2º Sem/13

Bertiooga, 10 setembro de 2013

Comissão Permanente de Auditoria nas contas da AETUB

SECRETARIA DE SAÚDE**CONVOCAÇÃO**

Manoel Prieto Alvarez, Secretário de Saúde do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que no dia 30/09/2013 às 19:00 hs, no auditório da Câmara Municipal de Bertiooga, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para prestação de contas, referente ao 2º quadrimestre do corrente ano.

Bertiooga, 12 de setembro de 2013

Manoel Prieto Alvarez
Secretário

SETOR DE CEMITÉRIO

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da Lei Municipal Nº. 716/06 serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campos cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Nº:	QD:	BLC:	NOME:	SEPUL. EM:	DATA VENC.:
1752		01	VALDERES DOS SANTOS SILVA	03.05.10	2013
1173		02	ANTONIO GONÇALVES	09.09.05	09.09.10
846		02	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES	14.11.07	14.11.10
1639		02	MILTON PEDRO CUNHA	28.08.09	28.08.12
1669		02	LUCIANO OLIVEIRA DOS ANJOS	28.10.09	28.10.12
292		02	ANGELO CHAMELETE	13.09.07	13.09.10
1384		03	ANTONIO NILVAN DA SILVA TEIXEIRA	17.02.08	17.02.11
1111		03	MANOEL AUGUSTO DE MORAES	10.05.05	10.05.10
928		04	DENEZER MIQUEL COELHO	15.04.04	15.04.12
368		04	MÁRIO DOS SANTOS	11.01.99	11.01.12
1125		04	MARIA INACIA DE OLIVEIRA DE SOUZA	13.06.05	13.06.13
1547		04	BENJAMIM DIAS DOS SANTOS	22.01.09	22.01.12
1433		04	MANOEL MARIA DOS SANTOS	18.05.08	18.05.11

1629		04	LUCIVALDO TAVEIRA GOMES	22.07.09	22.07.12
1630		04	ALINE ALMEIDA SILVA	23.07.09	23.07.12
1631		04	ALDA PEREIRA MARTINS	03.08.09	03.08.12
1643		04	LUZIA ONOFRE DE SOUZA	02.09.09	02.09.12
1647		04	ANTONIO DE JESUS	21.09.09	21.09.12
1653		04	ADRIANA LISBOA DA SILVA	07.10.09	07.10.12
103		05	ANTONIO ALFREDO DE MORAIS	11.11.06	11.11.09
124		05	GILBERTO ALVES CORREIA	11.12.06	11.12.09
125		05	MARCIA DE JESUS	11.12.06	11.12.09
530		05	ILDA PARIS SANTOS	20.05.01	20.05.06
1599		05	MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA	18.05.09	18.05.12
1642		05	JONATHAN DOS SANTOS S. DE CARVALHO	27.08.09	27.08.12
1692		05	MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	07.12.09	07.12.12
1662		05	ANTONIO JOAQUIM ALVES	18.10.09	18.10.12
1627		05	MARIA LUCIA DA M. SANTOS	12.07.09	12.07.12
1665		05	VALDECI SILVA	24.10.09	24.10.12
1661		05	DAMIÃO FAUSTINO DA SILVA	16.10.09	16.10.12
1658		05	JOÃO CARLOS CORDEIRO	15.10.09	15.10.12
1699		05	MARIA AUXILIADORA ALVES SOUZA	26.12.09	26.12.12
1640		05	REGINA PEREIRA XAVIER	27.08.09	27.08.12
1656		05	MARINALDO OLIVEIRA SANTOS	12.10.09	12.10.12
1701		05	NADIR ESTEVES FIGUEREDO	30.12.09	30.12.12
1702		05	ROMUALDO LUCIO PINHO	29.12.09	29.12.12

Magnos Estevão dos Santos
Chefe de Setor – SETCE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga informa que os associados tem condições diferenciadas para pagamento de cursos na Easycomp, sem taxa de matrícula e custo de material didático. Os valores das mensalidades dos cursos ficam conforme abaixo:

- 1) Informática – R\$69,90
- 2) Gestão Empresarial – R\$69,90
- 3) Gestão em Marketing – R\$69,90
- 4) Web Design – R\$89,90
- 5) Gestão Financeira – R\$69,90
- 6) Recursos humanos – R\$69,90
- 7) Secretariado – R\$69,90
- 8) Inglês – R\$89,90

Maiores informações na secretaria do Sindicato ou diretamente na Easycomp na Avenida Anchieta nº 1249 – Tel 3317-5627 / 3316-4607.

Bertiooga, 12 de Setembro de 2013

Peter Gades
Presidente

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL**

Nº 02/13-SEFT

Faço saber, através do presente edital, que as empresas abaixo relacionadas tiveram a solicitação de inclusão no regime do Simples Nacional INDEFERIDAS, em face de pendências cadastrais junto a esta municipalidade (não foram detectados pedidos de alvará de funcionamento):

CNPJ	NOME EMPRESARIAL	DATA DE SOLICITAÇÃO
18.736.857/0001-30	ANTONIO ISAIAS DE PAULA ME	02.09.2013
18.627.288/0001-94	ADVM VIDROS LTDA. ME	02.09.2013
18.318.587/0001-47	KELLY DE SOUZA NUNES COM. BEBIDAS ME	08.09.2013
18.813.849/0001-40	PGN COMEX II IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	10.09.2013

A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital no Boletim Oficial do Município. A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Seção de Fiscalização Tributária.

Bertiooga/SP, em 13 de setembro de 2013

Adm. Haroldo Kalleder
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL**RESOLUÇÃO S.E. Nº 04/2013**

“ Estabelece critérios para o Concurso de Remoção por títulos de Professores de Educação Básica I, Professores de Primeira Infância e/ou Professores Municipalizados, para o ano letivo de 2014.”

Profª ANTONIA APARECIDA MALAFATTI MATOS, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º - Poderão inscrever-se todos os Professores de Educação Básica I, Professores de Primeira Infância, com sede, e os Professores Municipalizados em exercício na Unidade Escolar. (ANEXO I-A, B ou C)

Parágrafo 1º - Todos os prontuários dos Professores de Educação Básica I, dos Professores de Primeira Infância, já sediados e dos Professores Municipalizados em exercício devem estar atualizados na Secretaria da Unidade Escolar até 21/10/2013, para verificação e contagem.

Parágrafo 2º - Os prontuários dos Professores de Educação Básica I, dos Professores de Primeira Infância e/ou dos Professores Municipalizados que se removerem através do Concurso de Remoção por título ou por permuta deverão ser encaminhados impreterivelmente até às 16h00 do dia 12/12/2013 às respectivas Unidades Escolares.

Art. 2º - Deverão obrigatoriamente inscrever-se os professores efetivos, já sediados, da Rede Municipal de Ensino, que se tornaram adidos, devido à supressão de classes na Unidade Escolar.

Parágrafo 1º - O professor que ficou adido no processo de atribuição de classes para o ano letivo de 2013 terá a prioridade de retorno à Unidade de origem.

Parágrafo 2º - O professor que não atender o disposto no caput deste artigo terá sua inscrição realizada compulsoriamente pelo Diretor de Escola, Assistente de Direção e/ou Professor Designado da Unidade Escolar, considerando-se somente o tempo de serviço, sem a juntada de títulos.

Parágrafo 3º - Será afixada na escola em 06/11/2013 a lista de classificação dos docentes da U.E., bem como a relação dos docentes que ficarem adidos para 2014.

Art. 3º - Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com os critérios e normas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 4º - Fica determinado o dia 06/11/2013, até às 16h00, para a inscrição junto à U.E. em que o professor mantém o cargo.

Parágrafo 1º - As inscrições deverão ser encaminhadas e protocoladas na S.E. em 06/11/2013 até às 18h00 pelo **Professor interessado ou Diretor de Escola**. (ANEXO I – A, B ou C)

Parágrafo 2º - A lista de vagas iniciais e potenciais será afixada na S.E. no dia 08/11/2013, às 14h00, e publicada no Boletim Oficial do Município em 09/11/2013.

Art. 5º - No dia 22/11/2013, às 15h00, serão afixadas na S.E. a classificação dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção e as inscrições indeferidas, com publicação no Boletim Oficial do Município em 23/11/2013.

Art. 6º - Serão automaticamente canceladas as inscrições dos candidatos que se aposentarem, exonerarem ou vierem a falecer durante o processo de Remoção e estas inscrições serão excluídas do respectivo Concurso de Remoção.

Art. 7º - Deverão constar da inscrição (em única via):

I – Requerimento do Candidato para fins de remoção (ANEXO I – A, B ou C);

II – Xérox das Fichas de Frequência, até 30/09/2013;

III – Xérox dos títulos, com **visto confere do Diretor de Escola, Assistente de Direção e/ou Professor Designado** da Unidade Escolar;

IV – Envelope pardo, tamanho ofício, constando na parte externa nome do candidato e de sua Unidade Escolar e lista dos documentos anexados;

V – Ficha “Anexo de Remoção – 2013” (ANEXO II, III ou IV).

Parágrafo Único – É responsabilidade do Professor a conferência dos documentos constantes do item IV deste artigo.

DA PONTUAÇÃO

Art. 8º - Para efeito de contagem de tempo, a data base a ser considerada para apuração será até 30/09/2013, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada.

Parágrafo Único – Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo a partir do ano de 2005.

Art. 9º - Os Professores de Educação Básica I (AnexoII) serão classificados de acordo com a somatória dos seguintes incisos:

I – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

II – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (anterior à posse no cargo efetivo), dividido por 100 (cem);

III – O total de horas de comparecimentos em H.T.P., no período compreendido entre 01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013, será de 263h., multiplicado por 0,01. Quando o total de horas estiver fracionado

em trinta minutos ou mais será arredondado para hora exata imediatamente acima.

a) Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, a partir do ano de 2005.

b) Os pontos por horas de comparecimento em H.T.P.s, dos docentes constantes dos autos de Mandado de Segurança nº4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, deverá ser multiplicado, obedecendo a proporcionalidade de 1,664 pontos por cada hora cumprida de H.T.P.s, totalizando até 263h.

Art. 10 - Os Professores de Primeira Infância (Anexo III) serão classificados de acordo com a somatória dos seguintes incisos:

I – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

II – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (anterior à posse no cargo efetivo), dividido por 100 (cem);

III – O total de horas de comparecimentos em H.T.P., no período compreendido entre 01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013, será de 263h., multiplicado por 0,01. Quando o total de horas estiver fracionado em trinta minutos ou mais será arredondado para hora exata imediatamente acima.

Parágrafo Único – Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, a partir do ano de 2005.

Art. 11 – Os Professores Municipalizados (ANEXO IV) serão classificados de acordo com a somatória dos seguintes incisos:

I – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

II – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (anterior à posse no cargo efetivo), dividido por 100 (cem);

Parágrafo Único – Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, a partir do ano de 2005.

DOS TÍTULOS

Art. 12 - Para efeito de pontuação serão considerados os Certificados apresentados até a data de 21/10/2013, e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos, serão distribuídos a saber:

I – Doutorado na área de Educação – 10(dez) pontos;

II – Mestrado na área de Educação – 08 (oito) pontos;

III – Pós-graduação na área de Educação – 06 (seis) pontos;

IV – Diploma em Pedagogia, somente aos professores que tomaram posse no cargo com Diploma do Ensino Médio – Magistério – 05 (cinco) pontos;

V – Outros cursos de Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC – 04 (quatro) pontos;

VI – Curso de formação, na área de Educação, com carga horária a partir de 2011 – 0,01 (um centésimo) de ponto **por hora**;

VII – Certificados de cursos na área de Educação, **sem carga horária**, a partir de 2011 – 0,005 (cinco milésimos) de ponto **por certificado**.

Parágrafo Único – Os pontos atribuídos, conforme incisos acima, serão computados cumulativamente por cada certificado apresentado de curso na área de Educação. **Não serão computados cursos não reconhecidos por órgãos públicos oficiais (cursos livres).**

Art. 13 - As cópias (xérox) dos certificados de cursos deverão ser apresentados com o visto confere do diretor.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 14 - A classificação dos candidatos será resultante da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o prescrito na presente Resolução.

Art. 15 - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior frequência em H.T.P.;

II – Maior nível de escolaridade;

III – Candidato que tiver maior idade.

Art. 16 - A relação de classificação dos candidatos será afixada na S.E. em 22/11/2013 às 15h00 e publicada no Boletim Oficial do Município em 23/11/2013, sendo uma listagem para Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados e outra listagem para os Professores de Primeira Infância com o total geral de pontos de cada candidato.

DAS VAGAS

Art. 17 - A relação de vagas iniciais e potenciais será afixada na S.E. em 08/11/2013 às 14h00 e publicada no Boletim Oficial do Município em 09/11/2013.

I – Vagas iniciais são aquelas existentes nas Unidades até a data limite de 31/10/2013, decorrentes de:

a) vacância de cargo por aposentadoria, exoneração, falecimento e título de nomeação sem efeito;

b) criação, instalação e funcionamento de novas U.Es. e/ou classes até 31/10/2013.

II – Vagas potenciais são as correspondentes aos candidatos inscritos no presente Concurso de Remoção.

Parágrafo Único – Serão automaticamente suprimidas da relação

de vagas potenciais aquelas correspondentes aos candidatos que não procederem a indicação de pelo menos uma Unidade.

DAS INDICAÇÕES

Art. 18 - Após publicada a relação de vagas, em 08/11/2013, o candidato deverá indicar em sequência as Unidades de seu interesse, em rigorosa ordem numérica de preferência. (ANEXO V)

Art. 19 – Fica determinado o dia 02/02/2013, até às 16h00, para indicação de Novo Quadro de Vagas Potenciais, a ser afixado na S.E., (ANEXO V), sendo considerado desistente e automaticamente excluído do processo de remoção o candidato que não indicar escolas.

Parágrafo 1º - A não indicação de escola pretendida implicará na criação de Novo Quadro de Vagas Potenciais, a ser afixado na S.E. em 06/12/2013 às 16h00, e publicado no Boletim Oficial do Município em 07/12/2013.

Parágrafo 2º - O PEB I e o PEB I Municipalizado poderá indicar qualquer escola da Rede Municipal, onde houver vaga inicial ou potencial, exceto a Unidade Escolar onde tiver seu cargo lotado.

Parágrafo 3º - O Professor de Primeira Infância poderá indicar qualquer Núcleo de Educação Infantil Municipal onde houver vaga inicial ou potencial.

Parágrafo 4º - Em hipótese alguma o candidato poderá incluir, suprimir e/ou alterar as indicações efetuadas.

Parágrafo 5º - Não será permitida a desistência do candidato, após a indicação das Unidades Escolares ou NEIMS pretendidos.

Parágrafo 6º - Fica vedada aos professores que cumprem jornada inferior a 30 (trinta) horas/aula semanais a indicação de Unidade Escolar onde funcionem apenas classes de Ensino Fundamental, para cumprimento no disposto no Mandado de Segurança Nº 4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos.

DOS RECURSOS

Art. 20 - Tornada pública a classificação geral, o candidato poderá recorrer do resultado, perante a SE, no período de 25 a 27/11/2012, das 9h00 às 16h00.

Parágrafo Único – Os recursos deverão ser protocolados na S.E. pelos professores interessados.

Art. 21 - Os recursos serão apreciados e receberão parecer conclusivo no dia 28/11/2013, às 15h00.

Parágrafo Único – Havendo Recurso julgado procedente, que altere a Lista de Classificação, será afixada nova lista de classificação na data de 29/11/2013, às 9h00, na S.E., com publicação no Boletim Oficial do Município em 30/11/2013.

DA REMOÇÃO

Art. 22 - A Sessão de Remoção será realizada na Secretaria de Educação, em 12/12/2013, às 9h00, para PEB I e PEB I Municipalizado e às 14h00 para os PPIs, respeitando-se a classificação final e obedecida a ordem de preferência de Unidade Escolar indicada pelo candidato.

Art. 23 - Após ciência e conclusão da Sessão de Remoção, haverá a Remoção por Permuta, conforme resolução própria.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - O docente adido que não indicar as Escolas no prazo determinado nesta Resolução será removido compulsoriamente para Unidade Escolar que apresentar vagas.

Art. 25 - As remoções procedidas, nos termos desta Resolução, produzirão efeito a partir de 01/01/2014.

Parágrafo 1º - O professor adido e/ou excedente que não desejar fixar sede na U.E. de origem terá respeitada a ordem de sua classificação na lista geral.

Art. 26 - Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída por Portaria própria.

Art. 27 - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Designados para responder pela Direção da Unidade Escolar, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Concurso de Remoção.

Art. 28 - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de setembro de 2013

Profª. Antonia Aparecida Malafatti Matos
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 05/2013

“Estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Permuta de Professores de Educação Básica I, Professores de Primeira Infância e/ou Professores Municipalizados, para o ano letivo de 2014.”

Prof. ANTONIA APARECIDA MALAFATTI MATOS, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - As inscrições para a Sessão de Permuta de Professor de Educação Básica I, Professor de Primeira Infância e Professores Municipalizados ocorrerão em 12/12/2013, na Secretaria de Educação, após

a conclusão das sessões do Concurso de Remoção por Títulos.

Art. 2º - A permuta somente poderá ser realizada entre professores com cargos equivalentes.

Art. 3º - No ato da inscrição os interessados deverão comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio.

Art. 4º - Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 5º - O Professor permutado deverá encaminhar o prontuário impreterivelmente até às 16h00 do dia 12/12/2013 para a Unidade Escolar de destino.

Art. 6º - As Permutas procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeito a partir de 01/01/2014.

Art. 7º - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Designados para responder pela Direção de Unidade Escolar das Unidades Escolares, ciência da presente Resolução aos Professores de Educação Básica I, Professores de Primeira Infância e Professores Municipalizados da Rede Municipal de Ensino de Bertioga.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de setembro de 2013

Profª. Antonia Aparecida Malafatti Matos
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO Nº 06/2013

“Estabelece critérios para Atribuição de Classes para o ano letivo de 2014.”

Prof. ANTONIA APARECIDA MALAFATTI MATOS, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no Art. 220 da Lei Municipal Nº 129 de 29/08/1995, e Art. 66, inciso IX do Regimento Comum das Escolas Municipais, alterado pela Resolução SE Nº 15/2011, resolve:

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º - Para efeito de Atribuição de classes para o ano letivo de 2014, o Diretor de Escola, Assistente e/ou Professor Designado para responder pela Direção da Unidade Escolar deverá considerar automaticamente inscrito o Professor de Educação Básica I e o Professor de Primeira Infância que já tiver sede na Unidade, os que sediaram através do Concurso de Remoção por Títulos ou por Permuta e os Professores Municipalizados que estiverem em exercício na Unidade Escolar.

Parágrafo 1º – O docente inscrito deverá possuir prontuário, atualizado, com xérox de documentos pessoais, Diplomas, Certificados, Fichas de Frequência (referente a todos os anos de exercício na Prefeitura do Município de Bertioga), bem como outros documentos pertinentes à vida funcional do Professor.

Parágrafo 2º – Todos os prontuários dos Professores de Educação Básica I, dos Professores de Primeira Infância, já sediados, e dos Professores Municipalizados em exercício devem estar atualizados na Secretaria da Unidade Escolar até 21/10/2013, para verificação e contagem.

Parágrafo 3º - Os prontuários dos Professores de Educação Básica I, dos Professores de Primeira Infância ou dos Professores Municipalizados que foram removidos por títulos ou por permuta deverão ser encaminhados impreterivelmente até às 16h00 do dia 12/12/2013 às respectivas Unidades Escolares.

DA PONTUAÇÃO

Art. 2º – Para efeito de contagem de tempo, a data base a ser considerada para apuração será até 30/09/2013, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada.

Parágrafo Único – Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo a partir do ano de 2005.

Art. 3º - Os Professores de Educação Básica I (Anexoll) serão classificados de acordo com a somatória dos seguintes incisos:

I – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

II – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (anterior à posse no cargo efetivo), dividido por 100 (cem);

III – Tempo líquido de magistério na Sede dividido por 50 (cinquenta);

IV – O total de horas de comparecimentos em H.T.P., no período compreendido entre 01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013, será de 263h., multiplicado por 0,01. Quando o total de horas estiver fracionado em trinta minutos ou mais será arredondado para hora exata imediatamente acima.

a) Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, a partir do ano de 2005.

b) A contagem de pontuação de horas de comparecimento em H.T.P.s, dos docentes constantes dos autos de Mandado de Segurança nº4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de

Santos, deverá ser multiplicado, obedecendo a proporcionalidade de 1,666 pontos por cada hora cumprida de H.T.P.s, totalizando até 260h.

Art. 4º - Os Professores de Primeira Infância (Anexo III) serão classificados de acordo com a somatória dos seguintes incisos:

I – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

II – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (anterior à posse no cargo efetivo), dividido por 100 (cem);

III – O total de horas de comparecimentos em H.T.P. no período compreendido entre 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012, será de 260h., multiplicado por 0,01. Quando o total de horas estiver fracionado em trinta minutos ou mais será arredondado para hora exata imediatamente acima.

Parágrafo Único – Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, a partir do ano de 2005.

Art. 5º - Os Professores Municipalizados (ANEXO IV) serão classificados de acordo com a somatória dos seguintes incisos:

I – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

II – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (anterior à posse no cargo efetivo), dividido por 100 (cem);

Parágrafo Único – Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, a partir do ano de 2005.

DOS TÍTULOS

Art. 6º - Para efeito de pontuação serão considerados os Certificados apresentados até a data de 21/10/2013, e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos, serão distribuídos a saber:

I – Doutorado na área de Educação – 10(dez) pontos;

II – Mestrado na área de Educação – 08 (oito) pontos;

III – Pós-graduação na área de Educação – 06 (seis) pontos;

IV – Diploma em Pedagogia, somente aos professores que tomaram posse no cargo com Diploma do Ensino Médio – Magistério – 05 (cinco) pontos;

V – Outros cursos de Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC – 04 (quatro) pontos;

VI – Curso de formação, na área de Educação, com carga horária a partir de 2011 – 0,01 (um centésimo) de ponto **por hora**;

VII – Certificados de cursos na área de Educação, **sem carga horária**, a partir de 2011 – 0,005 (cinco milésimos) de ponto **por certificado**.

Parágrafo Único – Os pontos atribuídos, conforme incisos acima, serão computados cumulativamente por cada certificado apresentado de curso na área de Educação. **Não serão computados cursos não reconhecidos por órgãos públicos oficiais (cursos livres).**

Art. 13 - As cópias (xérox) dos certificados de cursos deverão ser apresentados com o visto confere do diretor.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 14 - Os Professores Municipalizados integrarão a classificação dos Professores de Educação Básica I.

Art. 15 – O responsável pela U.E. deverá afixar no dia 13/12/2013, às 09h00, no Quadro da Escola a classificação dos docentes inscritos, em listagens como segue:

a) Professores de Educação básica I titulares de cargos e Professores Municipalizados.

b) Professores de Primeira Infância titulares de cargo.

Art. 16 - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nível de escolaridade;

II - Maior frequência em H.T.P.;

III – Candidato que tiver maior idade.

DO CALENDÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 17 – Os Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Designados para responder pela Direção da Unidade Escolar devem afixar no Quadro da Escola a Classificação dos docentes inscritos, no dia 13/12/2013, às 09h00.

Art. 18 – Qualquer pedido de recurso deverá ser protocolado junto à Direção da U.E. no dia 16/12/2013, até às 12h00.

Art. 19 – Os recursos serão apreciados e concluídos até às 14h00 do dia 18/12/2013.

Art. 20 – As classes a serem atribuídas aos Professores de Educação Básica I, Professores de Primeira Infância e aos Professores Municipalizados são aquelas que constam no Quadro I da Demanda/2014 até 31/10/2013.

Art. 21 – A atribuição de classes ocorrerá nas Unidades Escolares no dia 20/12/2013, às 09h00.

Parágrafo Único – Caberá ao Responsável pela Unidade Escolar enviar cópia da Ata de Atribuição à Secretaria de Educação no dia 20/12/2013, até às 15h00.

DA ATRIBUIÇÃO

Art. 22 – Compete ao Diretor de Escola, Assistente de Direção e/ou

Professor Designado para responder pela Direção de Escola, a atribuição de classes na Unidade Escolar, procurando garantir as melhores condições para a viabilização da proposta pedagógica da escola e PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, compatibilizando, sempre que possível, as cargas horárias das classes, com as jornadas de trabalho e as opções dos docentes, observando o perfil de atuação e as situações de acúmulo legal de cargo ou função dos servidores.

Parágrafo Único – A partir do ano de 2013, os docentes que tiverem atribuídas classes do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental deverão ter atribuídas classes desses mesmos anos no quadriênio de 2013 a 2016.”

Art. 23 – A Atribuição de ano/turma seguirá a ordem de classificação dos Professores titulares de cargo e Professores Municipalizados da Unidade Escolar.

Art. 24 – Aos Professores de Educação Básica I, Professores de Primeira Infância e/ou Professores Municipalizados que não comparecerem à Sessão de Atribuição, ou não se fizerem representar por Procurador devidamente documentado, serão atribuídos a classe e o período compulsoriamente.

Art. 25 - As classes de Educação Especial serão atribuídas aos PEB II de Educação Especial com base na classificação do concurso de ingresso, pela Secretaria de Educação, em data oportuna, antes do encerramento do ano letivo.

Art. 26 - As aulas de Educação Física serão atribuídas aos PEB II de Educação Física com base na classificação do concurso de ingresso, pela Secretaria de Educação, em data oportuna antes do encerramento do ano letivo.

Art. 27 - As aulas de Arte serão atribuídas aos PEB II de Arte com base na classificação do concurso de ingresso, pela Secretaria de Educação, em data oportuna, antes do encerramento do ano letivo.

Art. 28 - A Atribuição de Classes de Educação Indígena existentes na EMIG Nhembo'e'a Porã seguirá normatização própria, observando-se a legislação pertinente, em especial a Resolução CEB nº 03/99 e Lei Complementar nº 35 de 01/07/2004.

Art. 29 – Os casos omissos nesta Resolução serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída por Portaria própria.

Art. 30 - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores designados para responder pela Direção das Unidades Escolares, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Processo de Atribuição de Classes.

Art. 31 – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de setembro de 2013

Prof.ª Antonia Aparecida Malafatti Matos
Secretária de Educação

Professor de Educação Básica I e ou Professor de Primeira Infância

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO / ATRIBUIÇÃO DE CLASSES DE 2014

DESCRIÇÃO	DATAS	HORÁRIO	PUBLIC. NO B.O.M.
1- AFIXAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS INICIAIS/2013, LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DA U.E. E INDICAÇÃO DOS DOCENTES EXCEDENTES NA U.E.	06/11/2013	às 09h00	
2- INSCRIÇÃO JUNTO AO DIRETOR, ASSISTENTE DE DIREÇÃO E/OU PROFESSOR DESIGNADO NA U.E.	06/11/2013	até às 16h00	
3- INSCRIÇÕES PROTOCOLADAS NA S.E. PELO PROFESSOR INTERESSADO OU DIRETOR	06/11/2013	até às 18h00	
4- LISTA DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS AFIXADAS NA S.E.	08/11/2013	às 14h00	09/11/2013
5- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PEBs I e PPIs NO CONCURSO DE REMOÇÃO AFIXADA NA S.E.	22/11/2013	às 15h00	23/11/2013
6- RECURSO PROTOCOLADO NA S.E. PELO PROFESSOR INTERESSADO	25/11 à 27/11/2013	das 09h00 às 16h00	
7- RESPOSTA DO RECURSO AO PROFESSOR INTERESSADO	28/11/2013	às 15h00	
8- NOVA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, CASO HAJA ALTERAÇÃO EM RAZÃO DOS RECURSOS	29/11/2013	às 09h00	30/11/2013
9- INDICAÇÃO DAS ESCOLAS PRETENDIDAS NA S.E.	02/12/2013	até às 16h00	
10- NOVO QUADRO DE VAGAS POTENCIAIS CASO HAJA DESISTÊNCIA DOS INSCRITOS NÃO INDICANDO AS ESCOLAS PRETENDIDAS	06/12/2013	às 12h00	07/12/2013
11- SESSÃO DE REMOÇÃO POR TÍTULOS DOS PEBs I E MUNICIPALIZADAS NA S.E.	12/12/2013	às 09h00	
12- SESSÃO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DOS PEBs I E MUNICIPALIZADAS NA S.E.	12/12/2013	Após a Sessão de Remoção por Títulos	
13- SESSÃO DE REMOÇÃO POR TÍTULOS DOS PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA NA S.E.	12/12/2013	às 14h00	
14- SESSÃO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DOS PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA NA S.E.	12/12/2013	Após a Sessão de Remoção por Títulos	
15- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO APÓS CONCURSO DE REMOÇÃO NAS U.Es.	13/12/2013	às 09h00	
16- RECURSO NA U.E.	16/12/2013	até às 12h00	
17- RESPOSTA DO RECURSO	18/12/2013	às 14h00	
16- ATRIBUIÇÃO NAS U.Es.	20/12/2013	às 09h00	

Observações: Atualização de Prontuários (Professores Sediados) até 21/10/2013.

Os prontuários (novas sedes) serão entregues aos Professores que levarão para os Diretores até às 16h00 do dia 12/12/2013.

Nova Sede dos Professores Removidos contar a partir de 01/01/2014.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2013 – SA

Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a partir desta data o atendimento ao contribuinte será único, ou seja, todos os funcionários lotados junto ao Setor de Atendimento ao Cidadão (SETAC) deverão atender todos os assuntos relacionados ao atendimento do contribuinte e, em razão de tanto, se tem a necessidade de padronizar alguns procedimentos. **DETERMINA:**

1. O parcelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa poderá ser realizado apenas pelo contribuinte do tributo inscrito no cadastro fiscal do Município, pelo proprietário, compromissário comprador, herdeiros (filhos e netos), cônjuges ou por prepostos, estes desde que autorizados por procuração específica do contribuinte.

1.1 Em caso de parcelamento realizado por terceiro, a procuração ficará retida e será parte integrante do acordo de pagamento parcelado;

1.2 Quando da emissão de GARE, o servidor deverá preenchê-la com a inscrição cadastral do Município, ano base e ano exercício do tributo, assim como os números das IDAs e todos os demais campos (*endereço, telefone, CPF etc.*);

1.3 Os boletos bancários referentes às parcelas do acordo

somente serão entregues após a apresentação do boleto da primeira parcela e das despesas judiciais (GARE, diligência e honorários), quando for o caso, devidamente pagos.

2. O pedido verbal de levantamentos de débitos inscritos em Dívida Ativa somente será atendido se demonstrada a condição de contribuinte, proprietário, compromissário comprador, herdeiros (filhos e netos), cônjuges ou por prepostos, estes desde que autorizados por procuração específica do contribuinte.

3. O pedido de levantamento de débitos de quem não estiver arrolado no item 2, acima, deverá ser realizado por escrito, em pedido fundamentado que será submetido a análise jurídica.

4. Todos os requerimentos:

a) antes do protocolo devem ser alvo de busca no cadastro eletrônico interno de processos para se evitar a duplicação de processos sobre um mesmo tema;

b) serão recepcionados como petição, acaso já exista processo tratando sobre o tema;

c) devem constar os dados do requerente (nome completo, números de RG e CPF/MF, endereço, telefone e e-mail), o tema objeto da solicitação e quando possível, cópia de documento pessoal de identificação (CNH, RG ou cartão de identificação profissional).

d) Devem conter a fundamentação do pedido, em especial os pedidos de reconsideração.

5. As dúvidas e questões não regradas nesta Ordem de Serviço serão decididas pelo Chefe do SETAC, que as formalizará visando a edição

de regramento adicional sempre visando a padronização do atendimento ao cidadão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Bertioga, 13 de setembro de 2013

Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz
Secretaria de Administração e Finanças

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Contratada: Cocriar Consultoria Ambiental Ltda (CNPJ 15.627.800/0001-04) Objeto: Prestação de serviços para elaboração de diagnóstico ambiental, social e econômico destinado a viabilização de projeto para implantação de centro ambiental da pesca e beneficiamento de pescado município de Bertioga-Valor R\$ 25.000,00 Prazo: 60 dias; Data: 13/09/2013

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 8830/10 – Contratada: RPC Informática Ltda (CNPJ: nº. 65.622.946/0001-35) – Objeto: III Aditamento do contrato de prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras em toda municipalidade. – Prazo: 12 meses - Valor global de R\$ 227.935,20 – Data: 13/07/13; **10046/09** – Contratada: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda (CNPJ: nº. 61.026.233/0001-58) – Objeto: V Prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas Unidades Escolares do Município. – Valor Global: R\$ 6.024.382,32 - Prazo: 12 meses – Data: 12/08/13; **7227/12** – Contratada: Rasm Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ: nº. 48.326.623/0001-85) – Objeto: VI Prorrogação do contrato de execução de obra de reforma nas dependências da EMEIF José Carlos Buzinaro, no Município. – Prazo: 24 dias – Data: 06/09/13

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

RE-RATIFICAÇÃO

Na publicação de 07 de setembro de 2013, Edição nº 577, Extratos de Termos Aditivos, **Proc. 5833/09** – Contratada: Fundação do ABC - Organização Social de Saúde (CNPJ: nº. 57.571.275/0001-00), onde se lê – Valor global de R\$ 21.256.000,00, leia-se Valor Global de R\$ 31.884.000,00 E **Proc. 1312/09** – Contratada: Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB (CNPJ: nº. 05.472.433/0001-63). Onde se lê: Valor global de R\$ 31.884.000,00, leia-se Valor global de R\$ 5.460.000,00.

HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5513/2013

A Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar que, foi pelo Sr Prefeito julgado improcedente o recurso apresentado contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Engenharia pela recorrente MEP Arquitetura e Planejamento Ltda EPP, mantendo a sua desclassificação na Tomada de preços 03/2013, tendo o Sr Prefeito ainda homologado a licitação realizada através da Tomada de Preços 03/2013, adjudicando o objeto à RSG Consultoria e Engenharia Ltda EPP (CNPJ nº 10.484.057/0001-67), sobre o valor global de R\$ 319.800,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos reais).

Bertioga, 11 de setembro de 2013

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

COMUNICADO PROC. ADM. 4063/2013 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2013

Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar que, em cumprimento a ordem do eminente Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, encontra-se suspensa a Concorrência supra mencionada para exame prévio de Edital previsto no § 2º do artigo 113 da Lei nº 8.666/93. A Licitação se manterá suspensa até que seja proferida a decisão pelo TCESP.

Bertioga, 12 de setembro de 2013

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

PREGÃO PRESENCIAL 27/2013

RE-RATIFICADO HOMOLOGAÇÃO Proc. 795/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, decreto municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 27/2013 re-ratificado, que objetiva a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e entrega de água mineral natural, não gasosa e potável, nas dependências da Prefeitura do Município de Bertioga/SP, cujo objeto foi adjudicado pela Sra Pregoeira a empresa ZNC Magazine Comércio e Imp. Ltda – EPP (CNPJ: 00.192.399/0001-50) com o preço unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos, perfazendo um total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Bertioga, 11 de Setembro de 2013

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO N. 2.038, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Declara a intenção do Poder Executivo de Bertioga em doar área ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de se construir a sede própria do Poder Judiciário Estadual em Bertioga;

CONSIDERANDO que a referida construção trará economia à Municipalidade por não mais precisar pagar o aluguel do fórum;

CONSIDERANDO que os Nobres Vereadores já demonstraram total apoio à essa doação, através de uma indicação, subscrita por todos edis, realizada na sessão ordinária do dia 10 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO que foi enviado Projeto de Lei à Câmara Municipal de Vereadores requerendo a autorização para doação da área.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto o Poder Executivo Municipal declara a intenção em doar uma área ao Tribunal de Justiça de São Paulo, visando a construção da sede própria do Poder Judiciário em Bertioga.

Art. 2º - A área a ser doada está localizada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú e será denominada como **Área A1** e é descrita da seguinte forma: Trata-se de área em forma trapezoidal, destacada de uma área maior de **42.300,00 metros quadrados**, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº901, sede da Prefeitura, área maior sob **matrícula nº7.016, lançamento nº 90.002.117.000** e possui a seguinte descrição perimétrica: “Inicia-se no ponto arbitrário denominado **P1** situado no alinhamento da **Rua Luiz Pereira de Campos, 901**, situado a distância de **23,05 metros** neste alinhamento e divisa dessa matrícula com Área da Prefeitura. Desse ponto, segue por esse alinhamento a distância de 74,45 metros até o ponto **P2**, divisa com a área de propriedade de **Flávio Ramon Carvalho e Outros, lançamento nº 12.100.004.000**. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa a distância de **86,00 metros** em direção ao **Rio Itapanhaú**, até o ponto **P3**. Desse ponto, deflete formando ângulo interno de 90 graus à direita e segue por uma distância de **70,00 metros** até o ponto **P4**, confrontando com a área remanescente da Prefeitura de Bertioga. Desse ponto, deflete novamente **90 graus** em ângulo interno, à direita e distância de **111,37 metros** até o ponto **P1** inicial, situado no alinhamento da **Rua Luiz Pereira de Campos**, confrontando novamente com a área remanescente da **Prefeitura de Bertioga**, encerrando uma área de **6.907,95 metros quadrados**, objeto de **Cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de setembro de 2013

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIAS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 543 de 11/09/2013

EXONERAR, a partir desta data, **DANIELLE GONÇALVES MANHOSO**, registro funcional 4844, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – STEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **16 de setembro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

PORTARIA N 544 de 11/09/2013

NOMEAR, a partir de 02 de setembro de 2013, **JOÃO DOS SANTOS CELESTINO**, qualificação constante no prontuário, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ELÉTRICA E HIDRÁULICA – SEEHI** órgão subordinado à **Secretaria de Serviços Urbanos – SU**, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

PORTARIA N 545 de 13/09/2013

TRANSFERIR, a partir de 03 de setembro de 2013, **RUTE OLIVEIRA DE JESUS**, assistente social, Registro Funcional n. 952, da **Secretaria de Saúde – SS para o Fundo de Solidariedade de Bertioga que é ligado à Secretaria de Governo – SG**, com fundamento no artigo 12, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

PORTARIA N 546 de 13/09/2013

TRANSFERIR, a partir de 02 de setembro de 2013, **MÁRCIO CASSIANO**, motorista, Registro Funcional n. 84, da **Secretaria de Saúde – SS para a Secretaria de Segurança e Cidadania - SC**, com fundamento no artigo 12, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Manoel Prieto Alvarez, Secretário de Saúde – SS
Cel Eduardo da Silveira Bello, Secretário de Segurança e Cidadania – SC

PORTARIA N 547 de 13/09/2013

TRANSFERIR, a partir de 02 de setembro de 2013, **WAGNER DOS SANTOS PINTO**, motorista, Registro Funcional n. 047, da **Secretaria de Saúde – SS para a Diretoria de Defesa Civil que é ligada à Secretaria de Segurança e Cidadania-SC**, com fundamento no artigo 12, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Manoel Prieto Alvarez, Secretário de Saúde – SS
Cel Eduardo da Silveira Bello, Secretário de Segurança e Cidadania – SC

PORTARIA N 548 de 13/09/2013

TRANSFERIR, a partir de 02 de setembro de 2013, **WESLEY DOS SANTOS**, motorista, Registro Funcional n. 988, da Secretaria de Saúde – SS para a Diretoria de Defesa Civil que é ligada à Secretaria de Segurança e Cidadania _SC, com fundamento no artigo 12, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Manoel Prieto Alvarez, Secretário de Saúde – SS
Cel Eduardo da Silveira Bello, Secretário de Segurança e Cidadania – SC

PORTARIA N 549 de 13/09/2013

TRANSFERIR, a partir de 02 de setembro de 2013, **LUIZ CARLOS GARCEZ**, motorista, Registro Funcional n. 48, da **Secretaria de Saúde – SS para a Secretaria de Educação - SE**, com fundamento no artigo 12, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Manoel Prieto Alvarez, Secretário de Saúde – SS
Profª Antonia Aparecida Malafatti Matos, Secretária de Educação – SE

www.facebook.com/



boasnoticiasbertioga

ESPORTE

ATLETISMO DE BERTIOGA SE DESTACA EM PROVAS NA REGIÃO

Equipes voltam a competir neste domingo (15) nos 10 km Tia Jô, em Cubatão



Dirceu Mathias

JOGOS ESTUDANTIS TÊM FINAL DE QUEIMADA E HANDEBOL NO SÁBADO (14)

As disputas acontecem no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, a partir das 9 horas



Marcos Perlinhes

Quem estava aguardando pelas finais dos XIII Jogos Estudantis já pode comemorar. Neste sábado (14), serão conhecidos os vencedores das modalidades handebol e queimada. As disputas acontecem no Ginásio Municipal de Esporte Alberto Alves, a partir das 9 horas.

As escolas municipais Governador Mário Covas Junior, José Ermilio de Moraes Filho, José Carlos Buzinaro e a particular Metodista estão nas finais da queimada e disputam o primeiro lugar. No handebol as disputas ficam entre as escolas estaduais Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno contra o Professor Armando Belegarde e, Maria Celeste Pereira enfrenta a escola Professor Armando Belegarde.

Equipes de Atletismo de Bertioga, comandadas pelo treinador José Coletto dos Reis – o Zézinho Reis, aumentaram a coleção de troféus e medalhas no último final de semana, se destacando em provas realizadas na Cidade e em municípios da região. Atletas voltam a competir neste domingo (15), nos 10 km Tia Jô, em Cubatão.

Dez troféus e mais de 10 medalhas foram conquistados na 10ª Meia Maratona A Tribuna, em Praia Grande; na 4ª Etapa do Circuito de Pedestrianismo do Guarujá; e na 6ª Etapa do Circuito de Corridas - Riviera de São Lourenço, em Bertioga.

Na Meia Maratona A Tribuna, no último domingo (1º), Ubélcio Silva (20/24 anos) conquistou a segunda colocação em sua categoria por idade. Na mesma posição se classificou Vanessa Silvano, 35/39 anos, seguidos pelo veterano Antônio Monteiro (65/69), que ficou em 3º lugar em sua categoria.

Os atletas também se destacaram no Circuito de Corridas da Riviera – 7 km, realizada no domingo (1º). José Renato conquistou a segunda colocação geral masculino e Juliana Tavares foi a campeã por antecedência de duas provas, na geral feminino. De seis etapas, ela venceu cinco e uma em 2º lugar.

Já no Circuito de Pedestrianismo do Guarujá, também realizada dia 1º, nos 5 km, José Costa Lima se classificou em segundo na geral e Gustavo Lima, em 5º no geral. Nos 10 km, Aline Souza (25/29 anos) ficou em 1º; Ubélcio Silva (20/24) em 1º; Rodrigo Augusto Ferrari (16/19), 2º; João Bosco Braga (45/49), 6º e Otaviano José dos Santos (45/49), 12º lugar.

O prefeito de Bertioga participou, na quarta-feira (11), de recepção no Restaurante Varandas, para receber os atletas de Muay Thai, da Academia de Esportes da Prefeitura de Bertioga, Alex Milhomens e Osório de Oliveira, que estavam na Tailândia. O evento foi organizado pelo mestre Luiz Brum, treinador dos atletas.

Na oportunidade, foi transmitida aos convidados imagens sobre as lutas dos alunos na Tailândia. No restaurante, os atletas receberam a graduação faixa preta 2º Dan da Confederação Brasileira de Contato Total do mestre mundial Adriano Silva. Apenas o atleta Alex Milhomens foi condecorado com o grau preto, da Confederação Brasileira de Kyokushinkaikan.

CLICK!



Dirceu Mathias